



Superior Tribunal de Justiça

O **SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, com base nos seus registros processuais eletrônicos, acessados no dia e hora abaixo referidos

CERTIFICA

que, sobre o(a) RECURSO ESPECIAL nº 2024250/PR, do(a) qual é Relatora a Excelentíssima Senhora Ministra REGINA HELENA COSTA e no qual figuram, como RECORRENTE, DNA SOLUCOES EM BIOTECNOLOGIA EIRELI, advogados(as) ARTHUR FERRARI ARSUFFI (SP346132), GUILHERME TOSHIHIRO TAKEISHI (SP276388), MARCOS HOKUMURA REIS (SP192158), SIDNEY PEREIRA DE SOUZA JUNIOR (SP182679) e, como RECORRIDO, AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA e, como RECORRIDO, UNIÃO e, como INTERESSADO, SINDICATO DOS MEDICOS NO ESTADO DO PARANA, advogados(as) FERNANDA RODRIGUES REIS (PR094610), LUIZ FERNANDO ZORNIG FILHO (PR027936), LUIZ GUSTAVO DE ANDRADE (PR035267) e, como INTERESSADO, MALÉLI - ASSOCIAÇÃO CANÁBICA EM DEFESA DA VIDA, advogados(as) JENIFER DE SOUZA SANTANA (SP388666), LUCAS EMANUEL RICCI DANTAS (SP329590) e, como INTERESSADO, ASSOCIACAO BRASILEIRA DE ESTUDO DA CANNABIS SATIVA, advogados(as) KONSTANTIN GERBER (SP290415), LUANALENA SWIDNICKI DUAILIBE (SP307477) e, como INTERESSADO, MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS e, como INTERESSADO, GRUPO DE ATUAÇÃO ESTRATÉGICA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS ESTADUAIS E DISTRITAL NOS TRIBUNAIS SUPERIORES, advogados(as) DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL (), DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA BAHIA (), DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS (), DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE GOIÁS (), DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO (), DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL (), DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS (), DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO (), DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA (), DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA (), DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA (), DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SERGIPE (), DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO (), DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ (), DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS (), DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ (), DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO (), DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO (), DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ (), DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ (), DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ (), DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (), DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE (), DEFENSORIA PÚBLICA



Superior Tribunal de Justiça

DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL (), DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS () e, como INTERESSADO, ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DE CANABINOIDES - BRCANN, advogados(as) BRUNA BARBOSA ROCHA (SP317684), DANIELA GUARITA JAMBOR (SP356910) e, como INTERESSADO, APEPI - APOIO A PESQUISA E PACIENTES DE CANABIS MEDICINAL, advogados(as) JONATHAN ACCIOLY LINS VIDAL RODRIGUES (RJ237746), VANILDO JOSÉ DA COSTA JÚNIOR (RJ106780), constam as seguintes fases: em 07 de julho de 2022, RECEBIDOS OS AUTOS ELETRONICAMENTE NO(A) SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO; em 18 de julho de 2022, DISTRIBUÍDO POR COMPETÊNCIA EXCLUSIVA AO MINISTRO PRESIDENTE DO STJ; em 18 de julho de 2022, CONCLUSOS PARA DECISÃO AO(À) MINISTRO(A) PRESIDENTE DO STJ (RELATOR) - PELA SJD; em 19 de agosto de 2022, REMETIDOS OS AUTOS (PARA DISTRIBUIÇÃO) PARA COORDENADORIA DE ANÁLISE E CLASSIFICAÇÃO DE TEMAS JURÍDICOS E DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS, EM RAZÃO DE A HIPÓTESE DOS AUTOS NÃO SE ENQUADRAR NAS ATRIBUIÇÕES DA PRESIDÊNCIA, PREVISTAS NO ART. 21- E, DO REGIMENTO INTERNO DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, OU EM RAZÃO DE TER SIDO REGULARIZADO O FEITO; em 19 de agosto de 2022, RECEBIDOS OS AUTOS NO(A) COORDENADORIA DE ANÁLISE E CLASSIFICAÇÃO DE TEMAS JURÍDICOS E DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS; em 23 de agosto de 2022, REDISTRIBUÍDO POR SORTEIO, EM RAZÃO DE ENCAMINHAMENTO NARER, À MINISTRA REGINA HELENA COSTA - PRIMEIRA TURMA; em 23 de agosto de 2022, CONCLUSOS PARA DECISÃO AO(À) MINISTRO(A) REGINA HELENA COSTA (RELATORA) - PELA SJD; em 02 de setembro de 2022, CONHEÇO DO AGRAVO DE DNA SOLUCOES EM BIOTECNOLOGIA EIRELI PARA DETERMINAR SUA AUTUAÇÃO COMO RECURSO ESPECIAL; em 02 de setembro de 2022, ATO ORDINATÓRIO PRATICADO - DOCUMENTO ENCAMINHADO À PUBLICAÇÃO - PUBLICAÇÃO PREVISTA PARA 05/09/2022; em 02 de setembro de 2022, DISPONIBILIZADO NO DJ ELETRÔNICO - DESPACHO / DECISÃO; em 05 de setembro de 2022, PUBLICADO DESPACHO / DECISÃO EM 05/09/2022; em 05 de setembro de 2022, DISPONIBILIZADA INTIMAÇÃO ELETRÔNICA (DECISÕES E VISTAS) AO(À) PROCURADORIA GERAL FEDERAL; em 05 de setembro de 2022, DISPONIBILIZADA INTIMAÇÃO ELETRÔNICA (DECISÕES E VISTAS) AO(À) MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL; em 05 de setembro de 2022, DISPONIBILIZADA INTIMAÇÃO ELETRÔNICA (DECISÕES E VISTAS) AO(À) ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO; em 05 de setembro de 2022, REMETIDOS OS AUTOS (PARA REAUTUAR COMO RESP) PARA SEÇÃO DE AUTUAÇÃO DE PROCESSOS DE JURISDIÇÃO ESPECIAL; em 05 de setembro de 2022, CLASSE PROCESSUAL ALTERADA



Superior Tribunal de Justiça

PARA RESP (CLASSE ANTERIOR: ARESP 2165536); em 05 de setembro de 2022, CONCLUSOS PARA JULGAMENTO AO(À) MINISTRO(A) REGINA HELENA COSTA (RELATORA); em 06 de setembro de 2022, ATO ORDINATÓRIO PRATICADO - DOCUMENTO ENCAMINHADO À PUBLICAÇÃO - PUBLICAÇÃO PREVISTA PARA 08/09/2022; em 06 de setembro de 2022, PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE DETERMINANDO VISTA AO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL; em 06 de setembro de 2022, DISPONIBILIZADO NO DJ ELETRÔNICO - DESPACHO / DECISÃO; em 08 de setembro de 2022, PUBLICADO DESPACHO / DECISÃO EM 08/09/2022; em 08 de setembro de 2022, DISPONIBILIZADA INTIMAÇÃO ELETRÔNICA (DECISÕES E VISTAS) AO(À) PROCURADORIA GERAL FEDERAL; em 08 de setembro de 2022, DISPONIBILIZADA INTIMAÇÃO ELETRÔNICA (DECISÕES E VISTAS) AO(À) MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL; em 08 de setembro de 2022, DISPONIBILIZADA INTIMAÇÃO ELETRÔNICA (DECISÕES E VISTAS) AO(À) ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO; em 08 de setembro de 2022, AUTOS COM VISTA AO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL PARA PARECER; em 08 de setembro de 2022, DISPONIBILIZADA CÓPIA DIGITAL DOS AUTOS À(O) MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL; em 15 de setembro de 2022, PROCURADORIA GERAL FEDERAL INTIMADO ELETRONICAMENTE DA(O) DESPACHO / DECISÃO EM 15/09/2022; em 15 de setembro de 2022, MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL INTIMADO ELETRONICAMENTE DA(O) DESPACHO / DECISÃO EM 15/09/2022; em 15 de setembro de 2022, ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO INTIMADO ELETRONICAMENTE DA(O) DESPACHO / DECISÃO EM 15/09/2022; em 19 de setembro de 2022, PROCURADORIA GERAL FEDERAL INTIMADO ELETRONICAMENTE DA(O) DESPACHO / DECISÃO EM 19/09/2022; em 19 de setembro de 2022, MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL INTIMADO ELETRONICAMENTE DA(O) DESPACHO / DECISÃO EM 19/09/2022; em 19 de setembro de 2022, ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO INTIMADO ELETRONICAMENTE DA(O) DESPACHO / DECISÃO EM 19/09/2022; em 10 de outubro de 2022, PROTOCOLIZADA PETIÇÃO 919038/2022 (PARMPF - PARECER DO MPF) EM 10/10/2022; em 10 de outubro de 2022, RECEBIDOS OS AUTOS NO(A) COORDENADORIA DE PROCESSAMENTO DE FEITOS DE DIREITO PÚBLICO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL; em 10 de outubro de 2022, JUNTADA DE PETIÇÃO DE PARECER DO MPF Nº 919038/2022; em 11 de outubro de 2022, CONCLUSOS PARA DECISÃO AO(À) MINISTRO(A) REGINA HELENA COSTA (RELATOR); em 27 de fevereiro de 2023, RECEBIDOS OS AUTOS NO(A) PRIMEIRA TURMA; em 27 de fevereiro de 2023, REMETIDOS OS AUTOS (OUTROS MOTIVOS) PARA PRIMEIRA SEÇÃO; em 27 de fevereiro de 2023, RECEBIDOS OS AUTOS NO(A) PRIMEIRA SEÇÃO; em 27 de fevereiro de 2023,



Superior Tribunal de Justiça

ÓRGÃO JULGADOR ALTERADO DE PRIMEIRA TURMA PARA PRIMEIRA SEÇÃO EM 27/02/2023; em 01 de março de 2023, INCLUSÃO DO PROCESSO PARA JULGAMENTO ELETRÔNICO PARA ANÁLISE DA ADMISSÃO DO IAC; em 07 de março de 2023, AFETAÇÃO AO RITO DOS RECURSOS REPETITIVOS PETIÇÃO Nº IJ2213/2023 - IAC NO RESP 2024250; em 07 de março de 2023, PROCLAMAÇÃO PARCIAL DE JULGAMENTO: A PRIMEIRA SEÇÃO, POR UNANIMIDADE, ADMITIU O INCIDENTE DE ASSUNÇÃO DE COMPETÊNCIA (IAC) NO PRESENTE RECURSO ESPECIAL (ARTS. 947, § 2º, DO CPC/15, E 271-B, DO RISTJ) PARA DELIMITAR A SEGUINTE QUESTÃO DE DIREITO CONTROVERTIDA: DEFINIR A POSSIBILIDADE DE CONCESSÃO DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA PARA IMPORTAÇÃO E CULTIVO DE VARIEDADES DE CANNABIS QUE, EMBORA PRODUZAM TETRAHIDROCANABINOL (THC) EM BAIXAS CONCENTRAÇÕES, GERAM ALTOS ÍNDICES DE CANABIDIOL (CBD) OU DE OUTROS CANABINOIDES, E PODEM SER UTILIZADAS PARA A PRODUÇÃO DE MEDICAMENTOS E DEMAIS SUBPRODUTOS PARA USOS EXCLUSIVAMENTE MEDICINAIS, FARMACÊUTICOS OU INDUSTRIAIS, À LUZ DA LEI N. 11.343/2006, DA CONVENÇÃO ÚNICA SOBRE ENTORPECENTES (DECRETO N. 54.216/1964), DA CONVENÇÃO SOBRE SUBSTÂNCIAS PSICOTRÓPICAS (DECRETO N. 79.388/1977) E DA CONVENÇÃO CONTRA O TRÁFICO ILÍCITO DE ENTORPECENTES E SUBSTÂNCIAS PSICOTRÓPICAS (DECRETO N. 154/1991). E, IGUALMENTE POR UNANIMIDADE, SUSPENDEU A TRAMITAÇÃO DE TODOS OS PROCESSOS PENDENTES, INDIVIDUAIS OU COLETIVOS, QUE VERSEM SOBRE A MESMA MATÉRIA E TRAMITEM NO TERRITÓRIO NACIONAL, NOS TERMOS DO ART. 1.037, II, DO CPC/2015, CONFORME PROPOSTA DA SRA. MINISTRA RELATORA.

PETIÇÃO Nº IJ2213/2023 - IAC NO RESP 2024250; em 13 de março de 2023, ATO ORDINATÓRIO PRATICADO - ACÓRDÃO ENCAMINHADO À PUBLICAÇÃO - PETIÇÃO Nº 2023/0IJ2213 - IAC NO RESP 2024250 - PUBLICAÇÃO PREVISTA PARA 14/03/2023; em 13 de março de 2023, DISPONIBILIZADO NO DJ ELETRÔNICO - EMENTA / ACORDÃO; em 14 de março de 2023, PUBLICADO EMENTA / ACORDÃO EM 14/03/2023 PETIÇÃO Nº IJ2213/2023 - IAC; em 14 de março de 2023, DISPONIBILIZADA INTIMAÇÃO ELETRÔNICA (ACÓRDÃOS) AO(À) PROCURADORIA GERAL FEDERAL; em 14 de março de 2023, DISPONIBILIZADA INTIMAÇÃO ELETRÔNICA (ACÓRDÃOS) AO(À) MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL; em 14 de março de 2023, DISPONIBILIZADA INTIMAÇÃO ELETRÔNICA (ACÓRDÃOS) AO(À) ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO; em 14 de março de 2023, EXPEDIÇÃO DE OFÍCIO Nº 000747/2023-1S AO (À) ESCOLA PAULISTA DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO UNIFESP COMUNICANDO RESULTADO DE JULGAMENTO; em 14 de março de 2023,



Superior Tribunal de Justiça

EXPEDIÇÃO DE OFÍCIO Nº 000748/2023-1S AO (À)MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA COMUNICANDO RESULTADO DE JULGAMENTO; em 14 de março de 2023, EXPEDIÇÃO DE OFÍCIO Nº 000750/2023-1S AO (À)ANVISA COMUNICANDO RESULTADO DE JULGAMENTO; em 14 de março de 2023, EXPEDIÇÃO DE OFÍCIO Nº 000749/2023-1S AO (À)SENAD COMUNICANDO RESULTADO DE JULGAMENTO; em 14 de março de 2023, EXPEDIÇÃO DE OFÍCIO Nº 000752/2023-1S AO (À)FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO - USP COMUNICANDO RESULTADO DE JULGAMENTO; em 14 de março de 2023, EXPEDIÇÃO DE OFÍCIO Nº 000751/2023-1S AO (À)UNODC COMUNICANDO RESULTADO DE JULGAMENTO; em 14 de março de 2023, EXPEDIÇÃO DE OFÍCIO Nº 000753/2023-1S AO (À)CONSELHO FEDERAL DA MEDICINA - CFM COMUNICANDO RESULTADO DE JULGAMENTO; em 14 de março de 2023, EXPEDIÇÃO DE OFÍCIO Nº 000754/2023-1S AO (À)CONSELHO FEDERAL DE BIOLOGIA - CFBIO COMUNICANDO RESULTADO DE JULGAMENTO; em 14 de março de 2023, EXPEDIÇÃO DE OFÍCIO Nº 000756/2023-1S AO (À)SOCIEDADE BRASILEIRA DE ESTUDOS DA CANNABIS SATIVA - SBEC COMUNICANDO RESULTADO DE JULGAMENTO; em 14 de março de 2023, EXPEDIÇÃO DE OFÍCIO Nº 000755/2023-1S AO (À)DEPARTAMENTO DE BOTÂNICA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA - UNB COMUNICANDO RESULTADO DE JULGAMENTO; em 14 de março de 2023, RECEBIDOS OS AUTOS ELETRONICAMENTE NO(A) PRIMEIRA SEÇÃO; em 14 de março de 2023, JUNTADA DE CERTIDÃO : CERTIFICO QUE, EM CUMPRIMENTO À DECISÃO DE SUBMISSÃO DO INCIDENTE DE ASSUNÇÃO DE COMPETÊNCIA NOS AUTOS DO PRESENTE RECURSO ESPECIAL, AO PROCEDIMENTO DOS ART. 947, § 2º DO CPC/2015, E 271-B, DO RISTJ, FOI ENCAMINHADO O INTEIRO TEOR DO ACÓRDÃO, VIA E-MAIL, AO SR. MINISTRO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA - MAPA, À ESCOLA PAULISTA DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO - UNIFESP, À SECRETARIA NACIONAL ANTIDROGAS DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SENAD, AO ESCRITÓRIO DAS AÇÕES UNIDAS SOBRE DROGAS E CRIMES - UNODC, À AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - ANVISA, AO CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA - CFM, AO CONSELHO FEDERAL DE BIOLOGIA - CFBIO, AO DEPARTAMENTO DE BOTÂNICA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA - UNB, À SOCIEDADE BRASILEIRA DE ESTUDOS DA CANNABIS SATIVA - SBEC, À FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO - USP; em 14 de março de 2023, AUTOS COM VISTA AO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL PARA PARECER; em 15 de março de 2023, DISPONIBILIZADA CÓPIA DIGITAL DOS AUTOS À(O) MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL; em 16 de março de 2023, PROTOCOLIZADA PETIÇÃO 199168/2023



Superior Tribunal de Justiça

(CIEMPF - CIÊNCIA PELO MPF) EM 16/03/2023; em 16 de março de 2023, JUNTADA DE PETIÇÃO DE CIÊNCIA PELO MPF Nº 199168/2023; em 22 de março de 2023, PROTOCOLIZADA PETIÇÃO 228798/2023 (PET - PETIÇÃO) EM 22/03/2023; em 22 de março de 2023, JUNTADA DE PETIÇÃO DE PETIÇÃO Nº 228798/2023; em 23 de março de 2023, JUNTADA DE CERTIDÃO : CERTIFICO QUE FORAM ENCAMINHADAS COMUNICAÇÕES AOS MINISTROS DA PRIMEIRA SEÇÃO DO STJ, AOS PRESIDENTES DOS TRIBUNAIS REGIONAIS FEDERAIS, AOS PRESIDENTES DOS TRIBUNAIS DE JUSTIÇA E À TURMA NACIONAL UNIFORMIZADORA SOBRE A ADMISSÃO DO INCIDENTE DE ASSUNÇÃO DE COMPETÊNCIA NO PRESENTE RECURSO ESPECIAL (IAC 16/STJ) PARA JULGAMENTO SOB A SISTEMÁTICA PREVISTA NOS ARTIGOS 947 DO CPC DE 2015 E 271-B DO RISTJ.; em 24 de março de 2023, PROCURADORIA GERAL FEDERAL INTIMADO ELETRONICAMENTE DA(O) EMENTA / ACORDÃO EM 24/03/2023; em 24 de março de 2023, MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL INTIMADO ELETRONICAMENTE DA(O) EMENTA / ACORDÃO EM 24/03/2023; em 24 de março de 2023, ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO INTIMADO ELETRONICAMENTE DA(O) EMENTA / ACORDÃO EM 24/03/2023; em 29 de março de 2023, PROTOCOLIZADA PETIÇÃO 262561/2023 (OF - OFÍCIO) EM 29/03/2023; em 29 de março de 2023, JUNTADA DE PETIÇÃO DE OFÍCIO Nº 262561/2023; em 29 de março de 2023, PROTOCOLIZADA PETIÇÃO 263741/2023 (PARMPF - PARECER DO MPF) EM 29/03/2023; em 29 de março de 2023, RECEBIDOS OS AUTOS NO(A) COORDENADORIA DE PROCESSAMENTO DE FEITOS DE DIREITO PÚBLICO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL; em 29 de março de 2023, JUNTADA DE PETIÇÃO DE PARECER DO MPF Nº 263741/2023; em 29 de março de 2023, CONCLUSOS PARA DECISÃO AO(À) MINISTRO(A) REGINA HELENA COSTA (RELATOR); em 18 de abril de 2023, PROTOCOLIZADA PETIÇÃO 352014/2023 (PET - PETIÇÃO) EM 18/04/2023; em 18 de abril de 2023, JUNTADA DE PETIÇÃO DE PETIÇÃO Nº 352014/2023; em 23 de abril de 2023, PROTOCOLIZADA PETIÇÃO 363439/2023 (PET - PETIÇÃO) EM 22/04/2023; em 24 de abril de 2023, JUNTADA DE PETIÇÃO DE PETIÇÃO Nº 363439/2023; em 24 de abril de 2023, JUNTADA DE CERTIDÃO : CERTIFICO QUE A PARTE QUALIFICADA NA PETIÇÃO N. 363439/2023 NÃO FIGURA NA AUTUAÇÃO DESTE PROCESSO.; em 19 de maio de 2023, PROTOCOLIZADA PETIÇÃO 467643/2023 (PET - PETIÇÃO) EM 19/05/2023; em 19 de maio de 2023, JUNTADA DE PETIÇÃO DE PETIÇÃO Nº 467643/2023; em 19 de maio de 2023, JUNTADA DE CERTIDÃO : CERTIFICO QUE A PARTE QUALIFICADA NA PETIÇÃO N. 467643/2023 NÃO FIGURA NA AUTUAÇÃO DESTE PROCESSO.; em 15 de agosto de 2023, ATO ORDINATÓRIO PRATICADO - DOCUMENTO ENCAMINHADO À PUBLICAÇÃO - PUBLICAÇÃO PREVISTA



Superior Tribunal de Justiça

PARA 16/08/2023; em 15 de agosto de 2023, PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE DETERMINANDO VISTA AO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL; em 15 de agosto de 2023, DISPONIBILIZADO NO DJ ELETRÔNICO - DESPACHO / DECISÃO; em 16 de agosto de 2023, PUBLICADO DESPACHO / DECISÃO EM 16/08/2023; em 16 de agosto de 2023, DISPONIBILIZADA INTIMAÇÃO ELETRÔNICA (DECISÕES E VISTAS) AO(À) PROCURADORIA GERAL FEDERAL; em 16 de agosto de 2023, DISPONIBILIZADA INTIMAÇÃO ELETRÔNICA (DECISÕES E VISTAS) AO(À) MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL; em 16 de agosto de 2023, DISPONIBILIZADA INTIMAÇÃO ELETRÔNICA (DECISÕES E VISTAS) AO(À) ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO; em 16 de agosto de 2023, AUTOS COM VISTA AO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL PARA PARECER; em 16 de agosto de 2023, DISPONIBILIZADA CÓPIA DIGITAL DOS AUTOS À(O) MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL; em 28 de agosto de 2023, PROCURADORIA GERAL FEDERAL INTIMADO ELETRONICAMENTE DA(O) DESPACHO / DECISÃO EM 28/08/2023; em 28 de agosto de 2023, MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL INTIMADO ELETRONICAMENTE DA(O) DESPACHO / DECISÃO EM 28/08/2023; em 28 de agosto de 2023, ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO INTIMADO ELETRONICAMENTE DA(O) DESPACHO / DECISÃO EM 28/08/2023; em 28 de agosto de 2023, PROTOCOLIZADA PETIÇÃO 851760/2023 (PET - PETIÇÃO) EM 28/08/2023; em 28 de agosto de 2023, JUNTADA DE PETIÇÃO DE PETIÇÃO Nº 851760/2023; em 28 de agosto de 2023, JUNTADA DE CERTIDÃO : CERTIFICO QUE A PROCURAÇÃO DE FL. 1.871 SE ENCONTRA SEM APOSIÇÃO DE ASSINATURA DO OUTORGANTE.; em 06 de setembro de 2023, PROTOCOLIZADA PETIÇÃO 887876/2023 (PARMPF - PARECER DO MPF) EM 06/09/2023; em 06 de setembro de 2023, RECEBIDOS OS AUTOS NO(A) COORDENADORIA DE PROCESSAMENTO DE FEITOS DE DIREITO PÚBLICO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL; em 06 de setembro de 2023, JUNTADA DE PETIÇÃO DE PARECER DO MPF Nº 887876/2023; em 06 de setembro de 2023, CONCLUSOS PARA DECISÃO AO(À) MINISTRO(A) REGINA HELENA COSTA (RELATOR); em 06 de setembro de 2023, PROTOCOLIZADA PETIÇÃO 889313/2023 (PET - PETIÇÃO) EM 06/09/2023; em 06 de setembro de 2023, JUNTADA DE PETIÇÃO DE PETIÇÃO Nº 889313/2023; em 06 de setembro de 2023, JUNTADA DE CERTIDÃO : ANTE A PETIÇÃO DE FLS. 1.942-1.970, CERTIFICO QUE NÃO FORAM ENCONTRADOS, NOS PRESENTES AUTOS, INSTRUMENTOS DE PROCURAÇÃO/SUBSTABELECIMENTO OUTORGADOS ÀS ADVOGADAS BRUNA BARBOSA ROCHA - OAB/SP 317.684 E DANIELA GUARITA JAMBOR - OAB/SP 356.910.; em 15 de setembro de 2023, PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE DEFERINDO PEDIDO - PETIÇÃO Nº 2023/00228798 - PET NO RESP 2024250 DO SINDICATO DOS MÉDICOS NO



Superior Tribunal de Justiça

ESTADO DO PARANÁ PARA INGRESSAR NO FEITO NA CONDIÇÃO DE "AMICUS CURIAE".; em 15 de setembro de 2023, PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE DEFERINDO PEDIDO - PETIÇÃO Nº 2023/00467643 - PET NO RESP 2024250 DA MALÉLI - ASSOCIAÇÃO CANÁBICA EM DEFESA DA VIDA PARA INGRESSAR NO FEITO NA CONDIÇÃO DE "AMICUS CURIAE".; em 15 de setembro de 2023, ATO ORDINATÓRIO PRATICADO - DOCUMENTO ENCAMINHADO À PUBLICAÇÃO - PETIÇÃO Nº 2023/0228798 - PET NO RESP 2024250 - PUBLICAÇÃO PREVISTA PARA 18/09/2023; em 15 de setembro de 2023, ATO ORDINATÓRIO PRATICADO - DOCUMENTO ENCAMINHADO À PUBLICAÇÃO - PETIÇÃO Nº 2023/0467643 - PET NO RESP 2024250 - PUBLICAÇÃO PREVISTA PARA 18/09/2023; em 15 de setembro de 2023, PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE DEFERINDO PEDIDO - PETIÇÃO Nº 2023/00352014 - PET NO RESP 2024250 DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ESTUDOS DA CANNABIS SATIVA PARA INGRESSAR NO FEITO NA CONDIÇÃO DE "AMICUS CURIAE".; em 15 de setembro de 2023, ATO ORDINATÓRIO PRATICADO - DOCUMENTO ENCAMINHADO À PUBLICAÇÃO - PETIÇÃO Nº 2023/0352014 - PET NO RESP 2024250 - PUBLICAÇÃO PREVISTA PARA 18/09/2023; em 15 de setembro de 2023, ATO ORDINATÓRIO PRATICADO - DOCUMENTO ENCAMINHADO À PUBLICAÇÃO - PETIÇÃO Nº 2023/0363439 - PET NO RESP 2024250 - PUBLICAÇÃO PREVISTA PARA 18/09/2023; em 15 de setembro de 2023, PEDIDO NÃO CONHECIDO; em 15 de setembro de 2023, DISPONIBILIZADO NO DJ ELETRÔNICO - DESPACHO / DECISÃO; em 15 de setembro de 2023, DISPONIBILIZADO NO DJ ELETRÔNICO - DESPACHO / DECISÃO; em 15 de setembro de 2023, DISPONIBILIZADO NO DJ ELETRÔNICO - DESPACHO / DECISÃO; em 15 de setembro de 2023, DISPONIBILIZADO NO DJ ELETRÔNICO - DESPACHO / DECISÃO; em 18 de setembro de 2023, PUBLICADO DESPACHO / DECISÃO EM 18/09/2023 PETIÇÃO Nº 228798/2023 - PET; em 18 de setembro de 2023, PUBLICADO DESPACHO / DECISÃO EM 18/09/2023 PETIÇÃO Nº 352014/2023 - PET; em 18 de setembro de 2023, PUBLICADO DESPACHO / DECISÃO EM 18/09/2023 PETIÇÃO Nº 467643/2023 - PET; em 18 de setembro de 2023, PUBLICADO DESPACHO / DECISÃO EM 18/09/2023 PETIÇÃO Nº 363439/2023 - PET; em 18 de setembro de 2023, DISPONIBILIZADA INTIMAÇÃO ELETRÔNICA (DECISÕES E VISTAS) AO(À) PROCURADORIA GERAL FEDERAL; em 18 de setembro de 2023, DISPONIBILIZADA INTIMAÇÃO ELETRÔNICA (DECISÕES E VISTAS) AO(À) PROCURADORIA GERAL FEDERAL; em 18 de setembro de 2023, DISPONIBILIZADA INTIMAÇÃO ELETRÔNICA (DECISÕES E VISTAS) AO(À) PROCURADORIA GERAL FEDERAL; em 18 de setembro de 2023, DISPONIBILIZADA INTIMAÇÃO ELETRÔNICA (DECISÕES E VISTAS) AO(À) PROCURADORIA GERAL FEDERAL; em 18 de setembro de 2023, DISPONIBILIZADA INTIMAÇÃO ELETRÔNICA (DECISÕES E VISTAS) AO(À) PROCURADORIA GERAL FEDERAL; em 18 de setembro de 2023,



Superior Tribunal de Justiça

DISPONIBILIZADA INTIMAÇÃO ELETRÔNICA (DECISÕES E VISTAS) AO(À) MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL; em 18 de setembro de 2023, DISPONIBILIZADA INTIMAÇÃO ELETRÔNICA (DECISÕES E VISTAS) AO(À) ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO; em 18 de setembro de 2023, DISPONIBILIZADA INTIMAÇÃO ELETRÔNICA (DECISÕES E VISTAS) AO(À) ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO; em 18 de setembro de 2023, DISPONIBILIZADA INTIMAÇÃO ELETRÔNICA (DECISÕES E VISTAS) AO(À) ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO; em 18 de setembro de 2023, DISPONIBILIZADA INTIMAÇÃO ELETRÔNICA (DECISÕES E VISTAS) AO(À) ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO; em 18 de setembro de 2023, DISPONIBILIZADA INTIMAÇÃO ELETRÔNICA (DECISÕES E VISTAS) AO(À) ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO; em 18 de setembro de 2023, DISPONIBILIZADA INTIMAÇÃO ELETRÔNICA (DECISÕES E VISTAS) AO(À) MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL; em 18 de setembro de 2023, DISPONIBILIZADA INTIMAÇÃO ELETRÔNICA (DECISÕES E VISTAS) AO(À) MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL; em 18 de setembro de 2023, DISPONIBILIZADA INTIMAÇÃO ELETRÔNICA (DECISÕES E VISTAS) AO(À) MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL; em 18 de setembro de 2023, PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE DETERMINANDO INTIMAÇÃO - PETIÇÃO Nº 889313/2023 (PETIÇÃO) (PUBLICAÇÃO PREVISTA PARA 19/09/2023); em 18 de setembro de 2023, PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE DETERMINANDO INTIMAÇÃO - PETIÇÃO Nº 851760/2023 (PETIÇÃO) (PUBLICAÇÃO PREVISTA PARA 19/09/2023); em 18 de setembro de 2023, DISPONIBILIZADO NO DJ ELETRÔNICO - DESPACHO / DECISÃO; em 18 de setembro de 2023, DISPONIBILIZADO NO DJ ELETRÔNICO - DESPACHO / DECISÃO; em 19 de setembro de 2023, PUBLICADO DESPACHO / DECISÃO EM 19/09/2023 PETIÇÃO Nº 889313/2023 - PET; em 19 de setembro de 2023, PUBLICADO DESPACHO / DECISÃO EM 19/09/2023 PETIÇÃO Nº 851760/2023 - PET; em 19 de setembro de 2023, DISPONIBILIZADA INTIMAÇÃO ELETRÔNICA (DECISÕES E VISTAS) AO(À) PROCURADORIA GERAL FEDERAL; em 19 de setembro de 2023, DISPONIBILIZADA INTIMAÇÃO ELETRÔNICA (DECISÕES E VISTAS) AO(À) PROCURADORIA GERAL FEDERAL; em 19 de setembro de 2023, DISPONIBILIZADA INTIMAÇÃO ELETRÔNICA (DECISÕES E VISTAS) AO(À) MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL; em 19 de setembro de 2023, DISPONIBILIZADA INTIMAÇÃO ELETRÔNICA (DECISÕES E VISTAS) AO(À) MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL; em 19 de setembro de 2023, DISPONIBILIZADA INTIMAÇÃO ELETRÔNICA (DECISÕES E VISTAS) AO(À) ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO; em 19 de setembro de 2023, DISPONIBILIZADA INTIMAÇÃO ELETRÔNICA (DECISÕES E VISTAS) AO(À) ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO; em 19 de setembro de 2023, PROTOCOLIZADA PETIÇÃO 940149/2023 (PROC - PROCURAÇÃO/SUBSTABELECIMENTO) EM 19/09/2023; em 19 de setembro de 2023, JUNTADA DE PETIÇÃO DE PROCURAÇÃO/SUBSTABELECIMENTO Nº 940149/2023; em 19 de setembro de



Superior Tribunal de Justiça

2023, PROTOCOLIZADA PETIÇÃO 941790/2023 (CIEMPF - CIÊNCIA PELO MPF) EM 19/09/2023; em 19 de setembro de 2023, JUNTADA DE PETIÇÃO DE CIÊNCIA PELO MPF Nº 941790/2023; em 22 de setembro de 2023, PROTOCOLIZADA PETIÇÃO 956381/2023 (PET - PETIÇÃO) EM 22/09/2023; em 22 de setembro de 2023, JUNTADA DE PETIÇÃO DE PETIÇÃO Nº 956381/2023; em 26 de setembro de 2023, PROTOCOLIZADA PETIÇÃO 970170/2023 (PROC - PROCURAÇÃO/SUBSTABELECIMENTO) EM 25/09/2023; em 26 de setembro de 2023, JUNTADA DE PETIÇÃO DE PROCURAÇÃO/SUBSTABELECIMENTO Nº 970170/2023; em 26 de setembro de 2023, CONCLUSOS PARA DECISÃO AO(À) MINISTRO(A) REGINA HELENA COSTA (RELATOR); em 27 de setembro de 2023, JUNTADA DE CERTIDÃO : CERTIFICO QUE DECORREU SEM MANIFESTAÇÃO O PRAZO, QUE TEVE INÍCIO EM 20/09/2023 E TÉRMINO EM 26/09/2023, PARA INSTITUTO QUANTIC REGENERAR PRONUNCIAR-SE EM RELAÇÃO AO/À DESPACHO/DECISÃO, DE FLS. 2001.; em 28 de setembro de 2023, PROCURADORIA GERAL FEDERAL INTIMADO ELETRONICAMENTE DA(O) DESPACHO / DECISÃO EM 28/09/2023; em 28 de setembro de 2023, PROCURADORIA GERAL FEDERAL INTIMADO ELETRONICAMENTE DA(O) DESPACHO / DECISÃO EM 28/09/2023; em 28 de setembro de 2023, PROCURADORIA GERAL FEDERAL INTIMADO ELETRONICAMENTE DA(O) DESPACHO / DECISÃO EM 28/09/2023; em 28 de setembro de 2023, PROCURADORIA GERAL FEDERAL INTIMADO ELETRONICAMENTE DA(O) DESPACHO / DECISÃO EM 28/09/2023; em 28 de setembro de 2023, MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL INTIMADO ELETRONICAMENTE DA(O) DESPACHO / DECISÃO EM 28/09/2023; em 28 de setembro de 2023, ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO INTIMADO ELETRONICAMENTE DA(O) DESPACHO / DECISÃO EM 28/09/2023; em 28 de setembro de 2023, ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO INTIMADO ELETRONICAMENTE DA(O) DESPACHO / DECISÃO EM 28/09/2023; em 28 de setembro de 2023, ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO INTIMADO ELETRONICAMENTE DA(O) DESPACHO / DECISÃO EM 28/09/2023; em 28 de setembro de 2023, ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO INTIMADO ELETRONICAMENTE DA(O) DESPACHO / DECISÃO EM 28/09/2023; em 28 de setembro de 2023, MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL INTIMADO ELETRONICAMENTE DA(O) DESPACHO / DECISÃO EM 28/09/2023; em 28 de setembro de 2023, MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL INTIMADO ELETRONICAMENTE DA(O) DESPACHO / DECISÃO EM 28/09/2023; em 28 de setembro de 2023, MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL INTIMADO ELETRONICAMENTE DA(O) DESPACHO / DECISÃO EM 28/09/2023; em 29 de setembro de 2023, PROCURADORIA GERAL FEDERAL INTIMADO ELETRONICAMENTE DA(O) DESPACHO / DECISÃO EM 29/09/2023; em 29 de



Superior Tribunal de Justiça

setembro de 2023, PROCURADORIA GERAL FEDERAL INTIMADO ELETRONICAMENTE DA(O) DESPACHO / DECISÃO EM 29/09/2023; em 29 de setembro de 2023, MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL INTIMADO ELETRONICAMENTE DA(O) DESPACHO / DECISÃO EM 29/09/2023; em 29 de setembro de 2023, MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL INTIMADO ELETRONICAMENTE DA(O) DESPACHO / DECISÃO EM 29/09/2023; em 29 de setembro de 2023, ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO INTIMADO ELETRONICAMENTE DA(O) DESPACHO / DECISÃO EM 29/09/2023; em 29 de setembro de 2023, ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO INTIMADO ELETRONICAMENTE DA(O) DESPACHO / DECISÃO EM 29/09/2023; em 23 de outubro de 2023, PROTOCOLIZADA PETIÇÃO 1057276/2023 (PET - PETIÇÃO) EM 23/10/2023; em 24 de outubro de 2023, TIPO DE PETIÇÃO ALTERADO (PETIÇÃO Nº 1057276/2023 ALTERADA DE PET - PETIÇÃO PARA PROC - PROCURAÇÃO/SUBSTABELECIMENTO); em 24 de outubro de 2023, JUNTADA DE PETIÇÃO DE PROCURAÇÃO/SUBSTABELECIMENTO Nº 1057276/2023; em 24 de outubro de 2023, TIPO DE PETIÇÃO ALTERADO (PETIÇÃO Nº 1057276/2023 ALTERADA DE PROC - PROCURAÇÃO/SUBSTABELECIMENTO PARA PET - PETIÇÃO); em 25 de outubro de 2023, PROTOCOLIZADA PETIÇÃO 1066401/2023 (PET - PETIÇÃO) EM 25/10/2023; em 26 de outubro de 2023, JUNTADA DE PETIÇÃO DE PETIÇÃO Nº 1066401/2023; em 16 de novembro de 2023, PROTOCOLIZADA PETIÇÃO 1124879/2023 (PET - PETIÇÃO) EM 16/11/2023; em 16 de novembro de 2023, JUNTADA DE PETIÇÃO DE PETIÇÃO Nº 1124879/2023; em 22 de fevereiro de 2024, PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE DETERMINANDO PROVIDÊNCIAS; em 22 de fevereiro de 2024, ATO ORDINATÓRIO PRATICADO - DOCUMENTO ENCAMINHADO À PUBLICAÇÃO - PUBLICAÇÃO PREVISTA PARA 26/02/2024; em 23 de fevereiro de 2024, DISPONIBILIZADO NO DJ ELETRÔNICO - DESPACHO / DECISÃO; em 26 de fevereiro de 2024, PUBLICADO DESPACHO / DECISÃO EM 26/02/2024; em 26 de fevereiro de 2024, DISPONIBILIZADA INTIMAÇÃO ELETRÔNICA (DECISÕES E VISTAS) AO(À) PROCURADORIA GERAL FEDERAL; em 26 de fevereiro de 2024, DISPONIBILIZADA INTIMAÇÃO ELETRÔNICA (DECISÕES E VISTAS) AO(À) MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL; em 26 de fevereiro de 2024, DISPONIBILIZADA INTIMAÇÃO ELETRÔNICA (DECISÕES E VISTAS) AO(À) ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO; em 26 de fevereiro de 2024, JUNTADA DE CERTIDÃO : CERTIFICO QUE, EM CUMPRIMENTO AO DESPACHO DE FLS. 2109/2114, ESTA COORDENADORIA ENCAMINHOU EMAIL À ASSESSORIA DE IMPRENSA DO STJ PARA QUE TOME TODAS AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA A AMPLA DIVULGAÇÃO DA DESIGNAÇÃO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA A SER REALIZADA.; em 26 de fevereiro de 2024, JUNTADA DE CERTIDÃO : CERTIFICO



Superior Tribunal de Justiça

QUE, EM CUMPRIMENTO AO DESPACHO DE FLS. 2109/2114, ESTA COORDENADORIA ENCAMINHOU COMUNICAÇÃO AOS CHEFES DE GABINETES DOS MINISTROS COMPONENTES DA PRIMEIRA SEÇÃO, VIA E-MAIL, NESTA DATA.; em 26 de fevereiro de 2024, EXPEDIÇÃO DE OFÍCIO Nº 001259/2024-CPDP AO (À)MINISTÉRIO DA SAÚDE COMUNICANDO DECISÃO (VIA EMAIL); em 26 de fevereiro de 2024, EXPEDIÇÃO DE OFÍCIO Nº 001260/2024-CPDP AO (À)MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA COMUNICANDO DECISÃO (VIA EMAIL); em 26 de fevereiro de 2024, EXPEDIÇÃO DE OFÍCIO Nº 001261/2024-CPDP AO (À)MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA COMUNICANDO DECISÃO (VIA EMAIL); em 26 de fevereiro de 2024, EXPEDIÇÃO DE OFÍCIO Nº 001262/2024-CPDP AO (À)MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR COMUNICANDO DECISÃO (VIA EMAIL); em 26 de fevereiro de 2024, EXPEDIÇÃO DE OFÍCIO Nº 001264/2024-CPDP AO (À)PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS COMUNICANDO DECISÃO (VIA MALOTE DIGITAL - CÓDIGO DE RASTREABILIDADE: 30020242251962); em 26 de fevereiro de 2024, EXPEDIÇÃO DE OFÍCIO Nº 001263/2024-CPDP AO (À)PRESIDENTE DA TURMA NACIONAL DE UNIFORMIZAÇÃO DE JURISPRUDÊNCIA DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS - TNU COMUNICANDO DECISÃO (VIA MALOTE DIGITAL - CÓDIGO DE RASTREABILIDADE: 30020242251972); em 26 de fevereiro de 2024, EXPEDIÇÃO DE OFÍCIO Nº 001265/2024-CPDP AO (À)PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA COMUNICANDO DECISÃO (VIA MALOTE DIGITAL - CÓDIGO DE RASTREABILIDADE: 30020242251985); em 26 de fevereiro de 2024, EXPEDIÇÃO DE OFÍCIO Nº 001266/2024-CPDP AO (À)PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA COMUNICANDO DECISÃO (VIA MALOTE DIGITAL - CÓDIGO DE RASTREABILIDADE: 30020242251986); em 26 de fevereiro de 2024, EXPEDIÇÃO DE OFÍCIO Nº 001267/2024-CPDP AO (À)PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS COMUNICANDO DECISÃO (VIA MALOTE DIGITAL - CÓDIGO DE RASTREABILIDADE: 30020242251994); em 26 de fevereiro de 2024, EXPEDIÇÃO DE OFÍCIO Nº 001268/2024-CPDP AO (À)PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS COMUNICANDO DECISÃO (VIA MALOTE DIGITAL - CÓDIGO DE RASTREABILIDADE: 30020242251995); em 26 de fevereiro de 2024, EXPEDIÇÃO DE OFÍCIO Nº 001269/2024-CPDP AO (À)PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS COMUNICANDO DECISÃO (VIA MALOTE DIGITAL - CÓDIGO DE RASTREABILIDADE: 30020242252032); em 26 de fevereiro de 2024, EXPEDIÇÃO DE OFÍCIO Nº 001270/2024-CPDP AO (À)PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO



Superior Tribunal de Justiça

ESTADO DE PERNAMBUCO COMUNICANDO DECISÃO (VIA MALOTE DIGITAL - CÓDIGO DE RASTREABILIDADE: 30020242252042); em 26 de fevereiro de 2024, EXPEDIÇÃO DE OFÍCIO Nº 001271/2024-CPDP AO (À)PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA COMUNICANDO DECISÃO (VIA MALOTE DIGITAL - CÓDIGO DE RASTREABILIDADE: 30020242252058); em 26 de fevereiro de 2024, EXPEDIÇÃO DE OFÍCIO Nº 001272/2024-CPDP AO (À)PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA COMUNICANDO DECISÃO (VIA E-MAIL); em 26 de fevereiro de 2024, EXPEDIÇÃO DE OFÍCIO Nº 001273/2024-CPDP AO (À)PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA COMUNICANDO DECISÃO (VIA MALOTE DIGITAL - CÓDIGO DE RASTREABILIDADE: 30020242252080); em 26 de fevereiro de 2024, EXPEDIÇÃO DE OFÍCIO Nº 001274/2024-CPDP AO (À)PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO COMUNICANDO DECISÃO (VIA MALOTE DIGITAL - CÓDIGO DE RASTREABILIDADE: 30020242252083); em 26 de fevereiro de 2024, EXPEDIÇÃO DE OFÍCIO Nº 001275/2024-CPDP AO (À)PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE COMUNICANDO DECISÃO (VIA E-MAIL); em 26 de fevereiro de 2024, EXPEDIÇÃO DE OFÍCIO Nº 001276/2024-CPDP AO (À)PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE COMUNICANDO DECISÃO (VIA MALOTE DIGITAL - CÓDIGO DE RASTREABILIDADE: 30020242252100); em 26 de fevereiro de 2024, EXPEDIÇÃO DE OFÍCIO Nº 001277/2024-CPDP AO (À)PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ COMUNICANDO DECISÃO (VIA MALOTE DIGITAL - CÓDIGO DE RASTREABILIDADE: 30020242252109); em 26 de fevereiro de 2024, EXPEDIÇÃO DE OFÍCIO Nº 001278/2024-CPDP AO (À)PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS COMUNICANDO DECISÃO (VIA MALOTE DIGITAL - CÓDIGO DE RASTREABILIDADE:30020242252089); em 26 de fevereiro de 2024, EXPEDIÇÃO DE OFÍCIO Nº 001279/2024-CPDP AO (À)PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ COMUNICANDO DECISÃO (VIA MALOTE DIGITAL - CÓDIGO DE RASTREABILIDADE:3002024225207); em 26 de fevereiro de 2024, EXPEDIÇÃO DE OFÍCIO Nº 001280/2024-CPDP AO (À)PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO COMUNICANDO DECISÃO (VIA MALOTE DIGITAL - CÓDIGO DE RASTREABILIDADE:30020242252120); em 26 de fevereiro de 2024, EXPEDIÇÃO DE OFÍCIO Nº 001281/2024-CPDP AO (À)PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO COMUNICANDO DECISÃO (VIA MALOTE DIGITAL - CÓDIGO DE RASTREABILIDADE: 30020242252123); em 26 de fevereiro de 2024, EXPEDIÇÃO DE OFÍCIO Nº 001282/2024-CPDP AO (À)PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE



Superior Tribunal de Justiça

JUSTIÇA DO ESTADO DO MATO GROSSO COMUNICANDO DECISÃO (VIA MALOTE DIGITAL - CÓDIGO DE RASTREABILIDADE:30020242252125); em 26 de fevereiro de 2024, EXPEDIÇÃO DE OFÍCIO Nº 001283/2024-CPDP AO (À)PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL COMUNICANDO DECISÃO (VIA MALOTE DIGITAL - CÓDIGO DE RASTREABILIDADE:30020242252126); em 26 de fevereiro de 2024, EXPEDIÇÃO DE OFÍCIO Nº 001284/2024-CPDP AO (À)PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ COMUNICANDO DECISÃO (VIA MALOTE DIGITAL - CÓDIGO DE RASTREABILIDADE:30020242252172); em 26 de fevereiro de 2024, EXPEDIÇÃO DE OFÍCIO Nº 001285/2024-CPDP AO (À)PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ COMUNICANDO DECISÃO (VIA MALOTE DIGITAL - CÓDIGO DE RASTREABILIDADE:30020242252177); em 26 de fevereiro de 2024, EXPEDIÇÃO DE OFÍCIO Nº 001286/2024-CPDP AO (À)PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ COMUNICANDO DECISÃO (VIA MALOTE DIGITAL - CÓDIGO DE RASTREABILIDADE: 30020242252070); em 26 de fevereiro de 2024, EXPEDIÇÃO DE OFÍCIO Nº 001287/2024-CPDP AO (À)PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO COMUNICANDO DECISÃO (VIA MALOTE DIGITAL - CÓDIGO DE RASTREABILIDADE: 30020242252037); em 26 de fevereiro de 2024, EXPEDIÇÃO DE OFÍCIO Nº 001288/2024-CPDP AO (À)PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE COMUNICANDO DECISÃO (VIA MALOTE DIGITAL - CÓDIGO DE RASTREABILIDADE:30020242252035); em 26 de fevereiro de 2024, EXPEDIÇÃO DE OFÍCIO Nº 001289/2024-CPDP AO (À)PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL COMUNICANDO DECISÃO (VIA MALOTE DIGITAL - CÓDIGO DE RASTREABILIDADE: 30020242252020); em 26 de fevereiro de 2024, EXPEDIÇÃO DE OFÍCIO Nº 001290/2024-CPDP AO (À)PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS COMUNICANDO DECISÃO (VIA MALOTE DIGITAL - CÓDIGO DE RASTREABILIDADE:30020242252019); em 26 de fevereiro de 2024, EXPEDIÇÃO DE OFÍCIO Nº 001291/2024-CPDP AO (À)PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO COMUNICANDO DECISÃO VIA MALOTE DIGITAL - CÓDIGO DE RASTREABILIDADE: 30020242252004); em 26 de fevereiro de 2024, EXPEDIÇÃO DE OFÍCIO Nº 001292/2024-CPDP AO (À)PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO COMUNICANDO DECISÃO (VIA MALOTE DIGITAL - CÓDIGO DE RASTREABILIDADE:30020242251999); em 26 de fevereiro de 2024, EXPEDIÇÃO DE OFÍCIO Nº 001293/2024-CPDP AO (À)PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO COMUNICANDO DECISÃO (VIA MALOTE DIGITAL - CÓDIGO DE



Superior Tribunal de Justiça

RASTREABILIDADE: 30020242251996); em 26 de fevereiro de 2024, EXPEDIÇÃO DE OFÍCIO Nº 001294/2024-CPDP AO (À)PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO COMUNICANDO DECISÃO (VIA MALOTE DIGITAL - CÓDIGO DE RASTREABILIDADE: 30020242251989); em 26 de fevereiro de 2024, EXPEDIÇÃO DE OFÍCIO Nº 001295/2024-CPDP AO (À)PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO COMUNICANDO DECISÃO (VIA MALOTE DIGITAL - CÓDIGO DE RASTREABILIDADE: 3002024225198); em 26 de fevereiro de 2024, EXPEDIÇÃO DE OFÍCIO Nº 001296/2024-CPDP AO (À)PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO COMUNICANDO DECISÃO (VIA -EMAIL); em 26 de fevereiro de 2024, JUNTADA DE CERTIDÃO : CERTIFICO QUE, ESTA COORDENADORIA EXPEDIU OFÍCIO COMUNICANDO A DECISÃO DE FLS. 2109/214 AOS PRESIDENTES DOS TRIBUNAIS DE JUSTIÇA, DOS TRIBUNAIS REGIONAIS FEDERAIS E DA TURMA NACIONAL DE UNIFORMIZAÇÃO.; em 26 de fevereiro de 2024, EXPEDIÇÃO DE OFÍCIO Nº 001299/2024-CPDP AO (À)SECRETARIA NACIONAL ANTIDROGAS DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SE COMUNICANDO DECISÃO (VIA EMAIL); em 26 de fevereiro de 2024, EXPEDIÇÃO DE OFÍCIO Nº 001300/2024-CPDP AO (À)PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - ANVISA COMUNICANDO DECISÃO (VIA EMAIL); em 26 de fevereiro de 2024, EXPEDIÇÃO DE OFÍCIO Nº 001301/2024-CPDP AO (À)ESCRITÓRIO DAS NAÇÕES UNIDAS SOBRE DROGAS E CRIME - UNODC COMUNICANDO DECISÃO (VIA EMAIL); em 26 de fevereiro de 2024, EXPEDIÇÃO DE OFÍCIO Nº 001302/2024-CPDP AO (À)CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA - CFM COMUNICANDO DECISÃO (VIA EMAIL); em 26 de fevereiro de 2024, EXPEDIÇÃO DE OFÍCIO Nº 001303/2024-CPDP AO (À)CONSELHO FEDERAL DE BIOLOGIA - CFBIO COMUNICANDO DECISÃO (VIA EMAIL); em 26 de fevereiro de 2024, EXPEDIÇÃO DE OFÍCIO Nº 001304/2024-CPDP AO (À)ESCOLA PAULISTA DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO - UNIFESP COMUNICANDO DECISÃO (VIA EMAIL); em 26 de fevereiro de 2024, EXPEDIÇÃO DE OFÍCIO Nº 001305/2024-CPDP AO (À)DIRETOR(A) DO DEPARTAMENTO DE BOTÂNICA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA - UNB COMUNICANDO DECISÃO (VIA EMAIL); em 26 de fevereiro de 2024, EXPEDIÇÃO DE OFÍCIO Nº 001306/2024-CPDP AO (À)FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO - USP COMUNICANDO DECISÃO (VIA EMAIL); em 26 de fevereiro de 2024, EXPEDIÇÃO DE OFÍCIO Nº 001307/2024-CPDP AO (À)SOCIEDADE BRASILEIRA DE ESTUDOS DA CANNABIS SATIVA - SBEC COMUNICANDO DECISÃO (VIA EMAIL); em 27 de fevereiro de 2024, PROTOCOLIZADA PETIÇÃO 134903/2024 (CIEMPF - CIÊNCIA PELO MPF) EM 27/02/2024; em 27 de fevereiro de 2024, JUNTADA DE PETIÇÃO DE CIÊNCIA PELO MPF Nº 134903/2024; em 28



Superior Tribunal de Justiça

de fevereiro de 2024, REMETIDOS OS AUTOS (OUTROS MOTIVOS) PARA PRIMEIRA SEÇÃO (COM DESPACHO DESIGNANDO AUDIÊNCIA PÚBLICA ÀS FLS. 2109/2114).; em 28 de fevereiro de 2024, RECEBIDOS OS AUTOS ELETRONICAMENTE NO(A) PRIMEIRA SEÇÃO; em 07 de março de 2024, PROCURADORIA GERAL FEDERAL INTIMADO ELETRONICAMENTE DA(O) DESPACHO / DECISÃO EM 07/03/2024; em 07 de março de 2024, ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO INTIMADO ELETRONICAMENTE DA(O) DESPACHO / DECISÃO EM 07/03/2024; em 08 de março de 2024, PROTOCOLIZADA PETIÇÃO 178192/2024 (PET - PETIÇÃO) EM 08/03/2024; em 08 de março de 2024, PROTOCOLIZADA PETIÇÃO 178278/2024 (PET - PETIÇÃO) EM 08/03/2024; em 08 de março de 2024, JUNTADA DE PETIÇÃO DE PETIÇÃO Nº 178192/2024; em 08 de março de 2024, JUNTADA DE PETIÇÃO DE PETIÇÃO Nº 178278/2024; em 08 de março de 2024, CONCLUSOS PARA JULGAMENTO AO(À) MINISTRO(A) REGINA HELENA COSTA (RELATORA) COM PETIÇÃO; em 11 de março de 2024, PROTOCOLIZADA PETIÇÃO 182147/2024 (PET - PETIÇÃO) EM 11/03/2024; em 11 de março de 2024, JUNTADA DE PETIÇÃO DE PETIÇÃO Nº 182147/2024; em 12 de março de 2024, PROTOCOLIZADA PETIÇÃO 183812/2024 (PET - PETIÇÃO) EM 11/03/2024; em 12 de março de 2024, JUNTADA DE PETIÇÃO DE PETIÇÃO Nº 183812/2024; em 12 de março de 2024, PROTOCOLIZADA PETIÇÃO 184666/2024 (PET - PETIÇÃO) EM 12/03/2024; em 12 de março de 2024, JUNTADA DE PETIÇÃO DE PETIÇÃO Nº 184666/2024; em 19 de março de 2024, PROTOCOLIZADA PETIÇÃO 214766/2024 (PROC - PROCURAÇÃO/SUBSTABELECIMENTO) EM 19/03/2024; em 19 de março de 2024, JUNTADA DE PETIÇÃO DE PROCURAÇÃO/SUBSTABELECIMENTO Nº 214766/2024; em 20 de março de 2024, JUNTADA DE CERTIDÃO : EM ATENDIMENTO À DEMANDA 23237 E EM CUMPRIMENTO AOS DESPACHOS DE FLS. E-STJ 1972/1976, 1977/1981 E 1982, CERTIFICO QUE SE PROCEDEU À ALTERAÇÃO DA AUTUAÇÃO PARA INCLUIR SINDICATO DOS MEDICOS NO ESTADO DO PARANA, MALELI - ASSOCIACAO CANABICA EM DEFESA DA VIDA E ASSOCIACAO BRASILEIRA DE ESTUDO DA CANNABIS SATIVA, NA CONDIÇÃO DE "AMICUS CURIAE".; em 21 de março de 2024, INDEFERIDO O PEDIDO DE SCHOENMAKER HUMAKO AGRI-FLORICULTURA LTDA; em 21 de março de 2024, ATO ORDINATÓRIO PRATICADO - DOCUMENTO ENCAMINHADO À PUBLICAÇÃO - PETIÇÃO Nº 2023/0956381 - PET NO RESP 2024250 - PUBLICAÇÃO PREVISTA PARA 22/03/2024; em 21 de março de 2024, PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE DEFERINDO PEDIDO - PETIÇÃO Nº 2023/00889313 - PET NO RESP 2024250 DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DE CANABINOIDES - BRCANN PARA INGRESSAR NO FEITO NA CONDIÇÃO DE "AMICUS CURIAE"; em 21 de março de 2024,



Superior Tribunal de Justiça

PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE DEFERINDO PEDIDO - PETIÇÃO Nº 2023/01066401 - PET NO RESP 2024250 DO GAETS - GRUPO DE ATUAÇÃO ESTRATÉGICA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS ESTADUAIS E DISTRITAL NOS TRIBUNAIS SUPERIORES PARA INGRESSAR NO FEITO NA CONDIÇÃO DE "AMICUS CURIAE".; em 21 de março de 2024, PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE DEFERINDO PEDIDO - PETIÇÃO Nº 2024/00178278 - PET NO RESP 2024250 DA ASSOCIAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E PACIENTES DE CANNABIS - APEPI PARA INGRESSAR NO FEITO NA CONDIÇÃO DE "AMICUS CURIAE".; em 21 de março de 2024, PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE DETERMINANDO PROVIDÊNCIAS; em 21 de março de 2024, INDEFERIDO O PEDIDO DE INSTITUTO QUANTIC REGENERAR; em 21 de março de 2024, ATO ORDINATÓRIO PRATICADO - DOCUMENTO ENCAMINHADO À PUBLICAÇÃO - PETIÇÃO Nº 2023/1066401 - PET NO RESP 2024250 - PUBLICAÇÃO PREVISTA PARA 22/03/2024; em 21 de março de 2024, ATO ORDINATÓRIO PRATICADO - DOCUMENTO ENCAMINHADO À PUBLICAÇÃO - PUBLICAÇÃO PREVISTA PARA 22/03/2024; em 21 de março de 2024, ATO ORDINATÓRIO PRATICADO - DOCUMENTO ENCAMINHADO À PUBLICAÇÃO - PETIÇÃO Nº 2023/0889313 - PET NO RESP 2024250 - PUBLICAÇÃO PREVISTA PARA 22/03/2024; em 21 de março de 2024, ATO ORDINATÓRIO PRATICADO - DOCUMENTO ENCAMINHADO À PUBLICAÇÃO - PETIÇÃO Nº 2023/0851760 - PET NO RESP 2024250 - PUBLICAÇÃO PREVISTA PARA 22/03/2024; em 21 de março de 2024, ATO ORDINATÓRIO PRATICADO - DOCUMENTO ENCAMINHADO À PUBLICAÇÃO - PETIÇÃO Nº 2024/0178278 - PET NO RESP 2024250 - PUBLICAÇÃO PREVISTA PARA 22/03/2024; em 21 de março de 2024, DISPONIBILIZADO NO DJ ELETRÔNICO - DESPACHO / DECISÃO; em 21 de março de 2024, DISPONIBILIZADO NO DJ ELETRÔNICO - DESPACHO / DECISÃO; em 21 de março de 2024, DISPONIBILIZADO NO DJ ELETRÔNICO - DESPACHO / DECISÃO; em 21 de março de 2024, DISPONIBILIZADO NO DJ ELETRÔNICO - DESPACHO / DECISÃO; em 21 de março de 2024, DISPONIBILIZADO NO DJ ELETRÔNICO - DESPACHO / DECISÃO; em 21 de março de 2024, DISPONIBILIZADO NO DJ ELETRÔNICO - DESPACHO / DECISÃO; em 22 de março de 2024, PUBLICADO DESPACHO / DECISÃO EM 22/03/2024; em 22 de março de 2024, PUBLICADO DESPACHO / DECISÃO EM 22/03/2024 PETIÇÃO Nº 1066401/2023 - PET; em 22 de março de 2024, PUBLICADO DESPACHO / DECISÃO EM 22/03/2024 PETIÇÃO Nº 889313/2023 - PET; em 22 de março de 2024, PUBLICADO DESPACHO / DECISÃO EM 22/03/2024 PETIÇÃO Nº 178278/2024 - PET; em 22 de março de 2024, PUBLICADO DESPACHO / DECISÃO EM 22/03/2024 PETIÇÃO Nº 851760/2023 - PET; em 22 de março de 2024,



Superior Tribunal de Justiça

PUBLICADO DESPACHO / DECISÃO EM 22/03/2024 PETIÇÃO Nº 956381/2023 - PET; em 22 de março de 2024, DISPONIBILIZADA INTIMAÇÃO ELETRÔNICA (DECISÕES E VISTAS) AO(À) PROCURADORIA GERAL FEDERAL; em 22 de março de 2024, DISPONIBILIZADA INTIMAÇÃO ELETRÔNICA (DECISÕES E VISTAS) AO(À) PROCURADORIA GERAL FEDERAL; em 22 de março de 2024, DISPONIBILIZADA INTIMAÇÃO ELETRÔNICA (DECISÕES E VISTAS) AO(À) PROCURADORIA GERAL FEDERAL; em 22 de março de 2024, DISPONIBILIZADA INTIMAÇÃO ELETRÔNICA (DECISÕES E VISTAS) AO(À) PROCURADORIA GERAL FEDERAL; em 22 de março de 2024, DISPONIBILIZADA INTIMAÇÃO ELETRÔNICA (DECISÕES E VISTAS) AO(À) PROCURADORIA GERAL FEDERAL; em 22 de março de 2024, DISPONIBILIZADA INTIMAÇÃO ELETRÔNICA (DECISÕES E VISTAS) AO(À) PROCURADORIA GERAL FEDERAL; em 22 de março de 2024, DISPONIBILIZADA INTIMAÇÃO ELETRÔNICA (DECISÕES E VISTAS) AO(À) PROCURADORIA GERAL FEDERAL; em 22 de março de 2024, DISPONIBILIZADA INTIMAÇÃO ELETRÔNICA (DECISÕES E VISTAS) AO(À) MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL; em 22 de março de 2024, DISPONIBILIZADA INTIMAÇÃO ELETRÔNICA (DECISÕES E VISTAS) AO(À) MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL; em 22 de março de 2024, DISPONIBILIZADA INTIMAÇÃO ELETRÔNICA (DECISÕES E VISTAS) AO(À) MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL; em 22 de março de 2024, DISPONIBILIZADA INTIMAÇÃO ELETRÔNICA (DECISÕES E VISTAS) AO(À) MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL; em 22 de março de 2024, DISPONIBILIZADA INTIMAÇÃO ELETRÔNICA (DECISÕES E VISTAS) AO(À) MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL; em 22 de março de 2024, DISPONIBILIZADA INTIMAÇÃO ELETRÔNICA (DECISÕES E VISTAS) AO(À) MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL; em 22 de março de 2024, DISPONIBILIZADA INTIMAÇÃO ELETRÔNICA (DECISÕES E VISTAS) AO(À) MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL; em 22 de março de 2024, DISPONIBILIZADA INTIMAÇÃO ELETRÔNICA (DECISÕES E VISTAS) AO(À) ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO; em 22 de março de 2024, DISPONIBILIZADA INTIMAÇÃO ELETRÔNICA (DECISÕES E VISTAS) AO(À) ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO; em 22 de março de 2024, DISPONIBILIZADA INTIMAÇÃO ELETRÔNICA (DECISÕES E VISTAS) AO(À) ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO; em 22 de março de 2024, DISPONIBILIZADA INTIMAÇÃO ELETRÔNICA (DECISÕES E VISTAS) AO(À) ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO; em 22 de março de 2024, DISPONIBILIZADA INTIMAÇÃO ELETRÔNICA (DECISÕES E VISTAS) AO(À) ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO; em 22 de março de 2024, RECEBIDOS OS AUTOS ELETRONICAMENTE NO(A) PRIMEIRA SEÇÃO; em 02 de abril de 2024, PROTOCOLIZADA PETIÇÃO 232663/2024 (CIEMPF - CIÊNCIA PELO MPF) EM 01/04/2024; em 03 de abril de 2024, JUNTADA DE PETIÇÃO DE CIÊNCIA PELO MPF Nº 232663/2024; em 03 de abril de 2024, CONCLUSOS PARA DECISÃO AO(À) MINISTRO(A) REGINA HELENA COSTA (RELATORA); em 03 de abril de 2024, PROTOCOLIZADA PETIÇÃO 244569/2024 (PET - PETIÇÃO) EM 02/04/2024;



Superior Tribunal de Justiça

em 03 de abril de 2024, PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE DETERMINANDO PROVIDÊNCIAS; em 03 de abril de 2024, ATO ORDINATÓRIO PRATICADO - DOCUMENTO ENCAMINHADO À PUBLICAÇÃO - PUBLICAÇÃO PREVISTA PARA 04/04/2024; em 03 de abril de 2024, JUNTADA DE PETIÇÃO DE PETIÇÃO Nº 244569/2024; em 03 de abril de 2024, DISPONIBILIZADO NO DJ ELETRÔNICO - DESPACHO / DECISÃO; em 04 de abril de 2024, PUBLICADO DESPACHO / DECISÃO EM 04/04/2024; em 04 de abril de 2024, DISPONIBILIZADA INTIMAÇÃO ELETRÔNICA (DECISÕES E VISTAS) AO(À) MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL; em 04 de abril de 2024, DISPONIBILIZADA INTIMAÇÃO ELETRÔNICA (DECISÕES E VISTAS) AO(À) PROCURADORIA GERAL FEDERAL; em 04 de abril de 2024, DISPONIBILIZADA INTIMAÇÃO ELETRÔNICA (DECISÕES E VISTAS) AO(À) ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO; em 04 de abril de 2024, CONCLUSOS PARA JULGAMENTO AO(À) MINISTRO(A) REGINA HELENA COSTA (RELATORA) COM PETIÇÃO; em 08 de abril de 2024, PROTOCOLIZADA PETIÇÃO 258717/2024 (PET - PETIÇÃO) EM 08/04/2024; em 08 de abril de 2024, JUNTADA DE PETIÇÃO DE PETIÇÃO Nº 258717/2024; em 08 de abril de 2024, PROTOCOLIZADA PETIÇÃO 260685/2024 (CIEMPF - CIÊNCIA PELO MPF) EM 08/04/2024; em 08 de abril de 2024, JUNTADA DE PETIÇÃO DE CIÊNCIA PELO MPF Nº 260685/2024; em 10 de abril de 2024, ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO INTIMADO ELETRONICAMENTE DA(O) DESPACHO / DECISÃO EM 10/04/2024; em 10 de abril de 2024, ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO INTIMADO ELETRONICAMENTE DA(O) DESPACHO / DECISÃO EM 10/04/2024; em 10 de abril de 2024, ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO INTIMADO ELETRONICAMENTE DA(O) DESPACHO / DECISÃO EM 10/04/2024; em 10 de abril de 2024, ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO INTIMADO ELETRONICAMENTE DA(O) DESPACHO / DECISÃO EM 10/04/2024; em 10 de abril de 2024, ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO INTIMADO ELETRONICAMENTE DA(O) DESPACHO / DECISÃO EM 10/04/2024; em 10 de abril de 2024, ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO INTIMADO ELETRONICAMENTE DA(O) DESPACHO / DECISÃO EM 10/04/2024; em 10 de abril de 2024, MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL INTIMADO ELETRONICAMENTE DA(O) DESPACHO / DECISÃO EM 10/04/2024; em 10 de abril de 2024, MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL INTIMADO ELETRONICAMENTE DA(O) DESPACHO / DECISÃO EM 10/04/2024; em 10 de abril de 2024, PROCURADORIA GERAL FEDERAL INTIMADO ELETRONICAMENTE DA(O) DESPACHO / DECISÃO EM 10/04/2024; em 10 de abril de 2024, PROCURADORIA GERAL FEDERAL INTIMADO ELETRONICAMENTE DA(O) DESPACHO / DECISÃO EM 10/04/2024; em 10 de abril de 2024, PROCURADORIA GERAL FEDERAL INTIMADO ELETRONICAMENTE DA(O) DESPACHO / DECISÃO EM 10/04/2024; em 10 de abril de 2024, PROCURADORIA GERAL FEDERAL INTIMADO



Superior Tribunal de Justiça

ELETRONICAMENTE DA(O) DESPACHO / DECISÃO EM 10/04/2024; em 10 de abril de 2024, MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL INTIMADO ELETRONICAMENTE DA(O) DESPACHO / DECISÃO EM 10/04/2024; em 10 de abril de 2024, MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL INTIMADO ELETRONICAMENTE DA(O) DESPACHO / DECISÃO EM 10/04/2024; em 10 de abril de 2024, MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL INTIMADO ELETRONICAMENTE DA(O) DESPACHO / DECISÃO EM 10/04/2024; em 10 de abril de 2024, MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL INTIMADO ELETRONICAMENTE DA(O) DESPACHO / DECISÃO EM 10/04/2024; em 10 de abril de 2024, PROCURADORIA GERAL FEDERAL INTIMADO ELETRONICAMENTE DA(O) DESPACHO / DECISÃO EM 10/04/2024; em 10 de abril de 2024, PROCURADORIA GERAL FEDERAL INTIMADO ELETRONICAMENTE DA(O) DESPACHO / DECISÃO EM 10/04/2024; em 15 de abril de 2024, PROCURADORIA GERAL FEDERAL INTIMADO ELETRONICAMENTE DA(O) DESPACHO / DECISÃO EM 15/04/2024; em 15 de abril de 2024, ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO INTIMADO ELETRONICAMENTE DA(O) DESPACHO / DECISÃO EM 15/04/2024; em 15 de abril de 2024, MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL INTIMADO ELETRONICAMENTE DA(O) DESPACHO / DECISÃO EM 15/04/2024; em 16 de abril de 2024, PROTOCOLIZADA PETIÇÃO 289808/2024 (PET - PETIÇÃO) EM 16/04/2024; em 16 de abril de 2024, JUNTADA DE PETIÇÃO DE PETIÇÃO Nº 289808/2024; em 18 de abril de 2024, PROTOCOLIZADA PETIÇÃO 301697/2024 (PET - PETIÇÃO) EM 18/04/2024; em 18 de abril de 2024, JUNTADA DE PETIÇÃO DE PETIÇÃO Nº 301697/2024; em 19 de abril de 2024, PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE DETERMINANDO PROVIDÊNCIAS; em 19 de abril de 2024, EXPEDIÇÃO DE OFÍCIO Nº 008085/2024-CPDP AO (À) PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA COMUNICANDO DECISÃO (VIA SPF); em 25 de abril de 2024, CONCLUSOS PARA DECISÃO AO(À) MINISTRO(A) REGINA HELENA COSTA (RELATOR); em 26 de abril de 2024, REMETIDOS OS AUTOS (OUTROS MOTIVOS) PARA PRIMEIRA SEÇÃO; em 26 de abril de 2024, RECEBIDOS OS AUTOS NO(A) PRIMEIRA SEÇÃO; em 26 de abril de 2024, JUNTADA DE DOCUMENTO DIGITALIZADO - ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA; em 07 de maio de 2024, JUNTADA DE DOCUMENTO DIGITALIZADO (TRANSCRIÇÃO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA); em 07 de maio de 2024, CONCLUSOS PARA JULGAMENTO AO(À) MINISTRO(A) REGINA HELENA COSTA (RELATORA); em 22 de agosto de 2024, PROTOCOLIZADA PETIÇÃO 718616/2024 (PET - PETIÇÃO) EM 22/08/2024; em 22 de agosto de 2024, JUNTADA DE PETIÇÃO DE PETIÇÃO Nº 718616/2024; em 23 de agosto de 2024, PROTOCOLIZADA PETIÇÃO 723572/2024 (PET - PETIÇÃO) EM 23/08/2024; em 23 de agosto de 2024, JUNTADA DE PETIÇÃO DE PETIÇÃO Nº 723572/2024; em 12 de setembro de 2024, INDEFERIDO O PEDIDO DE DNA



Superior Tribunal de Justiça

SOLUCOES EM BIOTECNOLOGIA EIRELI; em 12 de setembro de 2024, PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE DEFERINDO PEDIDO; em 12 de setembro de 2024, ATO ORDINATÓRIO PRATICADO - DOCUMENTO ENCAMINHADO À PUBLICAÇÃO - PETIÇÃO Nº 2024/0718616 - PET NO RESP 2024250 - PUBLICAÇÃO PREVISTA PARA 13/09/2024; em 12 de setembro de 2024, ATO ORDINATÓRIO PRATICADO - DOCUMENTO ENCAMINHADO À PUBLICAÇÃO - PETIÇÃO Nº 2024/0289808 - PET NO RESP 2024250 - PUBLICAÇÃO PREVISTA PARA 13/09/2024; em 12 de setembro de 2024, DISPONIBILIZADO NO DJ ELETRÔNICO - DESPACHO / DECISÃO; em 12 de setembro de 2024, DISPONIBILIZADO NO DJ ELETRÔNICO - DESPACHO / DECISÃO; em 13 de setembro de 2024, PUBLICADO DESPACHO / DECISÃO EM 13/09/2024 PETIÇÃO Nº 718616/2024 - PET; em 13 de setembro de 2024, PUBLICADO DESPACHO / DECISÃO EM 13/09/2024 PETIÇÃO Nº 289808/2024 - PET; em 13 de setembro de 2024, DISPONIBILIZADA INTIMAÇÃO ELETRÔNICA (DECISÕES E VISTAS) AO(À) MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL; em 13 de setembro de 2024, DISPONIBILIZADA INTIMAÇÃO ELETRÔNICA (DECISÕES E VISTAS) AO(À) MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL; em 13 de setembro de 2024, DISPONIBILIZADA INTIMAÇÃO ELETRÔNICA (DECISÕES E VISTAS) AO(À) PROCURADORIA GERAL FEDERAL; em 13 de setembro de 2024, DISPONIBILIZADA INTIMAÇÃO ELETRÔNICA (DECISÕES E VISTAS) AO(À) PROCURADORIA GERAL FEDERAL; em 13 de setembro de 2024, DISPONIBILIZADA INTIMAÇÃO ELETRÔNICA (DECISÕES E VISTAS) AO(À) MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS; em 13 de setembro de 2024, DISPONIBILIZADA INTIMAÇÃO ELETRÔNICA (DECISÕES E VISTAS) AO(À) ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO; em 13 de setembro de 2024, DISPONIBILIZADA INTIMAÇÃO ELETRÔNICA (DECISÕES E VISTAS) AO(À) ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO; em 13 de setembro de 2024, DISPONIBILIZADA INTIMAÇÃO ELETRÔNICA (DECISÕES E VISTAS) AO(À) ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO; em 13 de setembro de 2024, DISPONIBILIZADA INTIMAÇÃO ELETRÔNICA (DECISÕES E VISTAS) AO(À) ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO; em 13 de setembro de 2024, REMETIDOS OS AUTOS (PARA RETIFICAR A AUTUAÇÃO) PARA SEÇÃO DE AUTUAÇÃO DE PROCESSOS DE JURISDIÇÃO ESPECIAL CONFORME R. DESPACHO DE E-STJ FLS. 2782/2786 (INGRESSO DE "AMICUS CURIAE"); em 13 de setembro de 2024, JUNTADA DE CERTIDÃO : CERTIFICO QUE, RECEBIDOS OS PRESENTES AUTOS NESTA UNIDADE, PROCEDEU-SE A RETIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO PARA FAZER CONSTAR COMO INTERESSADO, NA QUALIDADE DE AMICUS CURIAE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, CONFORME DESPACHO DE FLS. E-STJ 2782-2786.; em 13 de setembro de 2024, REMETIDOS OS AUTOS (COM AUTUAÇÃO RETIFICADA) PARA COORDENADORIA DE



Superior Tribunal de Justiça

PROCESSAMENTO DE FEITOS DE DIREITO PÚBLICO; em 13 de setembro de 2024, CONCLUSOS PARA DECISÃO AO(À) MINISTRO(A) REGINA HELENA COSTA (RELATOR); em 23 de setembro de 2024, PROCURADORIA GERAL FEDERAL INTIMADO ELETRONICAMENTE DA(O) DESPACHO / DECISÃO EM 23/09/2024; em 23 de setembro de 2024, PROCURADORIA GERAL FEDERAL INTIMADO ELETRONICAMENTE DA(O) DESPACHO / DECISÃO EM 23/09/2024; em 23 de setembro de 2024, MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS INTIMADO ELETRONICAMENTE DA(O) DESPACHO / DECISÃO EM 23/09/2024; em 23 de setembro de 2024, MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL INTIMADO ELETRONICAMENTE DA(O) DESPACHO / DECISÃO EM 23/09/2024; em 23 de setembro de 2024, MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL INTIMADO ELETRONICAMENTE DA(O) DESPACHO / DECISÃO EM 23/09/2024; em 23 de setembro de 2024, ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO INTIMADO ELETRONICAMENTE DA(O) DESPACHO / DECISÃO EM 23/09/2024; em 23 de setembro de 2024, ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO INTIMADO ELETRONICAMENTE DA(O) DESPACHO / DECISÃO EM 23/09/2024; em 23 de setembro de 2024, ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO INTIMADO ELETRONICAMENTE DA(O) DESPACHO / DECISÃO EM 23/09/2024; em 23 de setembro de 2024, ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO INTIMADO ELETRONICAMENTE DA(O) DESPACHO / DECISÃO EM 23/09/2024; em 25 de setembro de 2024, PROTOCOLIZADA PETIÇÃO 846922/2024 (PET - PETIÇÃO) EM 25/09/2024; em 26 de setembro de 2024, JUNTADA DE PETIÇÃO DE PETIÇÃO Nº 846922/2024; em 24 de outubro de 2024, PROTOCOLIZADA PETIÇÃO 944424/2024 (PARMPF - PARECER DO MPF) EM 24/10/2024; em 24 de outubro de 2024, JUNTADA DE PETIÇÃO DE PARECER DO MPF Nº 944424/2024; em 25 de outubro de 2024, INDEFERIDO O PEDIDO DE ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS INDÚSTRIAS DE CANNABIS PARA INGRESSAR NO FEITO NA CONDIÇÃO DE "AMICUS CURIAE".; em 25 de outubro de 2024, ATO ORDINATÓRIO PRATICADO - DOCUMENTO ENCAMINHADO À PUBLICAÇÃO - PETIÇÃO Nº 2024/0846922 - PET NO RESP 2024250 - PUBLICAÇÃO PREVISTA PARA 28/10/2024; em 25 de outubro de 2024, DISPONIBILIZADO NO DJ ELETRÔNICO - DESPACHO / DECISÃO; em 28 de outubro de 2024, PUBLICADO DESPACHO / DECISÃO EM 28/10/2024 PETIÇÃO Nº 846922/2024 - PET; em 28 de outubro de 2024, REPUBLICADO DESPACHO / DECISÃO EM 28/10/2024 PETIÇÃO Nº 846922/2024 - PET; em 28 de outubro de 2024, DISPONIBILIZADA INTIMAÇÃO ELETRÔNICA (DECISÕES E VISTAS) AO(À) MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL; em 28 de outubro de 2024, DISPONIBILIZADA INTIMAÇÃO ELETRÔNICA (DECISÕES E VISTAS) AO(À) MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL; em 28 de outubro de 2024, DISPONIBILIZADA INTIMAÇÃO ELETRÔNICA (DECISÕES E VISTAS) AO(À)



Superior Tribunal de Justiça

PROCURADORIA GERAL FEDERAL; em 28 de outubro de 2024, DISPONIBILIZADA INTIMAÇÃO ELETRÔNICA (DECISÕES E VISTAS) AO(À) PROCURADORIA GERAL FEDERAL; em 28 de outubro de 2024, DISPONIBILIZADA INTIMAÇÃO ELETRÔNICA (DECISÕES E VISTAS) AO(À) MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS; em 28 de outubro de 2024, DISPONIBILIZADA INTIMAÇÃO ELETRÔNICA (DECISÕES E VISTAS) AO(À) MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS; em 28 de outubro de 2024, DISPONIBILIZADA INTIMAÇÃO ELETRÔNICA (DECISÕES E VISTAS) AO(À) ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO; em 28 de outubro de 2024, DISPONIBILIZADA INTIMAÇÃO ELETRÔNICA (DECISÕES E VISTAS) AO(À) ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO; em 28 de outubro de 2024, PROTOCOLIZADA PETIÇÃO 952613/2024 (PET - PETIÇÃO) EM 28/10/2024; em 28 de outubro de 2024, JUNTADA DE PETIÇÃO DE PETIÇÃO Nº 952613/2024; em 28 de outubro de 2024, CONCLUSOS PARA JULGAMENTO AO(À) MINISTRO(A) REGINA HELENA COSTA (RELATORA); em 29 de outubro de 2024, PROTOCOLIZADA PETIÇÃO 958048/2024 (CIEMPF - CIÊNCIA PELO MPF) EM 29/10/2024; em 29 de outubro de 2024, JUNTADA DE PETIÇÃO DE CIÊNCIA PELO MPF Nº 958048/2024; em 30 de outubro de 2024, INCLUÍDO EM PAUTA PARA 13/11/2024 14:00:00 PELA PRIMEIRA SEÇÃO; em 30 de outubro de 2024, DISPONIBILIZADO NO DJ ELETRÔNICO - PAUTA DE JULGAMENTOS; em 04 de novembro de 2024, PUBLICADO PAUTA DE JULGAMENTOS EM 04/11/2024; em 04 de novembro de 2024, DISPONIBILIZADA INTIMAÇÃO ELETRÔNICA (PAUTA DE JULGAMENTOS) AO(À) PROCURADORIA GERAL FEDERAL; em 04 de novembro de 2024, DISPONIBILIZADA INTIMAÇÃO ELETRÔNICA (PAUTA DE JULGAMENTOS) AO(À) ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO; em 07 de novembro de 2024, ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO INTIMADO ELETRONICAMENTE DA(O) DESPACHO / DECISÃO EM 07/11/2024; em 07 de novembro de 2024, PROCURADORIA GERAL FEDERAL INTIMADO ELETRONICAMENTE DA(O) DESPACHO / DECISÃO EM 07/11/2024; em 07 de novembro de 2024, MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS INTIMADO ELETRONICAMENTE DA(O) DESPACHO / DECISÃO EM 07/11/2024; em 08 de novembro de 2024, PROTOCOLIZADA PETIÇÃO 994698/2024 (PROC - PROCURAÇÃO/SUBSTABELECIMENTO) EM 08/11/2024; em 08 de novembro de 2024, JUNTADA DE PETIÇÃO DE PROCURAÇÃO/SUBSTABELECIMENTO Nº 994698/2024; em 08 de novembro de 2024, REMETIDOS OS AUTOS (PARA RETIFICAR A AUTUAÇÃO) PARA SEÇÃO DE AUTUAÇÃO DE PROCESSOS DE JURISDIÇÃO ESPECIAL CONFORME R. DECISÃO DE E-STJ FLS. 2248/2252 (INGRESSO DE "AMICUS CURIAE"); em 08 de novembro de 2024, JUNTADA DE CERTIDÃO : EM CUMPRIMENTO AOS DESPACHOS DE FLS. E-STJ 2228/2233, 2240/2244 E 2248/2252, CERTIFICO A RETIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO PARA



Superior Tribunal de Justiça

FAZER CONSTAR OS AMICI CURIAE GAETS, BRCANN E APEPI. ; em 08 de novembro de 2024, REMETIDOS OS AUTOS (COM CERTIDÃO) PARA COORDENADORIA DE PROCESSAMENTO DE FEITOS DE DIREITO PÚBLICO; em 08 de novembro de 2024, PROTOCOLIZADA PETIÇÃO 997867/2024 (PROC - PROCURAÇÃO/SUBSTABELECIMENTO) EM 08/11/2024; em 08 de novembro de 2024, JUNTADA DE PETIÇÃO DE PROCURAÇÃO/SUBSTABELECIMENTO Nº 997867/2024; em 11 de novembro de 2024, CONCLUSOS PARA DECISÃO AO(A) MINISTRO(A) REGINA HELENA COSTA (RELATOR); em 11 de novembro de 2024, MANDADO DEVOLVIDO ENTREGUE AO DESTINATÁRIO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MANDADO Nº 000251-2024-AJC-1S); em 11 de novembro de 2024, ARQUIVAMENTO DE DOCUMENTO MANDADO DE INTIMAÇÃO DAS PUBLICAÇÕES Nº 000251-2024-AJC-1S (PAUTA) COM CIENTE EM 08/11/2024; em 13 de novembro de 2024, PROCLAMAÇÃO FINAL DE JULGAMENTO: A PRIMEIRA SEÇÃO, POR UNANIMIDADE, DEU PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO ESPECIAL PARA AUTORIZAR A RECORRENTE A IMPORTAR SEMENTES, PLANTAR, CULTIVAR E COMERCIALIZAR CÂNHAMO INDUSTRIAL (HEMP), VARIEDADE DE CANNABIS COM TEOR DE TETRAHIDROCANABINOL (THC) INFERIOR A 0,3%, PARA FINS EXCLUSIVAMENTE MEDICINAIS E INDUSTRIAIS FARMACÊUTICOS, OBSERVADA A REGULAMENTAÇÃO A SER EDITADA PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - ANVISA E PELA UNIÃO, NO ÂMBITO DAS RESPECTIVAS ATRIBUIÇÕES, NO PRAZO DE 06 (SEIS) MESES, CONTADOS DA PUBLICAÇÃO DESTE ACÓRDÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA SRA. MINISTRA RELATORA.

FOI APROVADA, POR UNANIMIDADE, AS SEGUINTESE TESES JURÍDICAS, NO IAC/STJ 16:

- (I) NOS TERMOS DOS ARTS. 1º, PARÁGRAFO ÚNICO, E 2º, CAPUT, DA LEI N. 11.343/2006 (LEI DE DROGAS), NÃO PODE SER CONSIDERADO PROSCRITO O CÂNHAMO INDUSTRIAL (HEMP), VARIEDADE DA CANNABIS COM TEOR DE TETRAHIDROCANABINOL (THC) INFERIOR A 0,3%, PORQUANTO INAPTO À PRODUÇÃO DE DROGAS, ASSIM ENTENDIDAS SUBSTÂNCIAS PSICOTRÓPICAS CAPAZES DE CAUSAR DEPENDÊNCIA;
- (II) DE ACORDO COM A CONVENÇÃO ÚNICA SOBRE ENTORPECENTES (DECRETO N. 54.216/1964) E A LEI N. 11.343/2006 (LEI DE DROGAS), COMPETE AO ESTADO BRASILEIRO ESTABELECE A POLÍTICA PÚBLICA ATINENTE AO MANEJO E AO CONTROLE DE TODAS AS VARIEDADES DA CANNABIS, INCLUSIVE O CÂNHAMO INDUSTRIAL (HEMP), NÃO HAVENDO, ATUALMENTE, PREVISÃO LEGAL E REGULAMENTAR QUE AUTORIZA SEU EMPREGO PARA FINS INDUSTRIAIS DISTINTOS DOS MEDICINAIS E/OU FARMACÊUTICOS, CIRCUNSTÂNCIA QUE IMPEDE A ATUAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO;



Superior Tribunal de Justiça

(III) À VISTA DA DISCIPLINA NORMATIVA PARA OS USOS MÉDICOS E/OU FARMACÊUTICOS DA CANNABIS, AS NORMAS EXPEDIDAS PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - ANVISA (PORTARIA SVS/MS N. 344/1998 E RDC N. 327/2019) PROIBINDO A IMPORTAÇÃO DE SEMENTES E O MANEJO DOMÉSTICO DA PLANTA DEVEM SER INTERPRETADAS DE ACORDO COM AS DISPOSIÇÕES DA LEI N. 11.343/2006, NÃO ALCANÇANDO, EM CONSEQUÊNCIA, A VARIEDADE DESCRITA NO ITEM I (CÂNHAMO INDUSTRIAL - HEMP), CUJO TEOR DE THC É INFERIOR A 0,3%;

(IV) É LÍCITA A CONCESSÃO ...; em 13 de novembro de 2024, CONHECIDO O RECURSO DE DNA SOLUCOES EM BIOTECNOLOGIA EIRELI E PROVIDO EM PARTE, POR UNANIMIDADE, PELA PRIMEIRA SEÇÃO; em 14 de novembro de 2024, PROCURADORIA GERAL FEDERAL INTIMADO ELETRONICAMENTE DA(O) PAUTA DE JULGAMENTOS EM 14/11/2024; em 14 de novembro de 2024, ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO INTIMADO ELETRONICAMENTE DA(O) PAUTA DE JULGAMENTOS EM 14/11/2024; em 18 de novembro de 2024, REMETIDOS OS AUTOS (OUTROS MOTIVOS) PARA PRIMEIRA SEÇÃO; em 18 de novembro de 2024, ATO ORDINATÓRIO PRATICADO - ACÓRDÃO ENCAMINHADO À PUBLICAÇÃO - PUBLICAÇÃO PREVISTA PARA 19/11/2024; em 18 de novembro de 2024, DISPONIBILIZADO NO DJ ELETRÔNICO - EMENTA / ACÓRDÃO; em 19 de novembro de 2024, PUBLICADO EMENTA / ACÓRDÃO EM 19/11/2024; em 19 de novembro de 2024, DISPONIBILIZADA INTIMAÇÃO ELETRÔNICA (ACÓRDÃOS) AO(À) MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL; em 19 de novembro de 2024, DISPONIBILIZADA INTIMAÇÃO ELETRÔNICA (ACÓRDÃOS) AO(À) DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS; em 19 de novembro de 2024, DISPONIBILIZADA INTIMAÇÃO ELETRÔNICA (ACÓRDÃOS) AO(À) DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE; em 19 de novembro de 2024, DISPONIBILIZADA INTIMAÇÃO ELETRÔNICA (ACÓRDÃOS) AO(À) PROCURADORIA GERAL FEDERAL; em 19 de novembro de 2024, DISPONIBILIZADA INTIMAÇÃO ELETRÔNICA (ACÓRDÃOS) AO(À) DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ; em 19 de novembro de 2024, DISPONIBILIZADA INTIMAÇÃO ELETRÔNICA (ACÓRDÃOS) AO(À) DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL; em 19 de novembro de 2024, DISPONIBILIZADA INTIMAÇÃO ELETRÔNICA (ACÓRDÃOS) AO(À) DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO; em 19 de novembro de 2024, DISPONIBILIZADA INTIMAÇÃO ELETRÔNICA (ACÓRDÃOS) AO(À) DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO; em 19 de novembro de 2024, DISPONIBILIZADA INTIMAÇÃO ELETRÔNICA (ACÓRDÃOS) AO(À) DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO; em 19 de novembro de 2024, DISPONIBILIZADA INTIMAÇÃO ELETRÔNICA (ACÓRDÃOS) AO(À) DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO



Superior Tribunal de Justiça

FEDERAL; em 19 de novembro de 2024, DISPONIBILIZADA INTIMAÇÃO ELETRÔNICA (ACÓRDÃOS) AO(À) MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS; em 19 de novembro de 2024, DISPONIBILIZADA INTIMAÇÃO ELETRÔNICA (ACÓRDÃOS) AO(À) DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO; em 19 de novembro de 2024, DISPONIBILIZADA INTIMAÇÃO ELETRÔNICA (ACÓRDÃOS) AO(À) DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ; em 19 de novembro de 2024, DISPONIBILIZADA INTIMAÇÃO ELETRÔNICA (ACÓRDÃOS) AO(À) DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; em 19 de novembro de 2024, DISPONIBILIZADA INTIMAÇÃO ELETRÔNICA (ACÓRDÃOS) AO(À) DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO; em 19 de novembro de 2024, DISPONIBILIZADA INTIMAÇÃO ELETRÔNICA (ACÓRDÃOS) AO(À) DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS; em 19 de novembro de 2024, DISPONIBILIZADA INTIMAÇÃO ELETRÔNICA (ACÓRDÃOS) AO(À) DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SERGIPE; em 19 de novembro de 2024, DISPONIBILIZADA INTIMAÇÃO ELETRÔNICA (ACÓRDÃOS) AO(À) DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL; em 19 de novembro de 2024, DISPONIBILIZADA INTIMAÇÃO ELETRÔNICA (ACÓRDÃOS) AO(À) DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE GOIÁS; em 19 de novembro de 2024, DISPONIBILIZADA INTIMAÇÃO ELETRÔNICA (ACÓRDÃOS) AO(À) DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA; em 19 de novembro de 2024, DISPONIBILIZADA INTIMAÇÃO ELETRÔNICA (ACÓRDÃOS) AO(À) DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO; em 19 de novembro de 2024, DISPONIBILIZADA INTIMAÇÃO ELETRÔNICA (ACÓRDÃOS) AO(À) DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ; em 19 de novembro de 2024, DISPONIBILIZADA INTIMAÇÃO ELETRÔNICA (ACÓRDÃOS) AO(À) DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS; em 19 de novembro de 2024, DISPONIBILIZADA INTIMAÇÃO ELETRÔNICA (ACÓRDÃOS) AO(À) DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA; em 19 de novembro de 2024, DISPONIBILIZADA INTIMAÇÃO ELETRÔNICA (ACÓRDÃOS) AO(À) ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO; em 19 de novembro de 2024, DISPONIBILIZADA INTIMAÇÃO ELETRÔNICA (ACÓRDÃOS) AO(À) DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE TOCANTINS; em 19 de novembro de 2024, DISPONIBILIZADA INTIMAÇÃO ELETRÔNICA (ACÓRDÃOS) AO(À) DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA BAHIA; em 19 de novembro de 2024, DISPONIBILIZADA INTIMAÇÃO ELETRÔNICA (ACÓRDÃOS) AO(À) DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ; em 19 de novembro de 2024, DISPONIBILIZADA INTIMAÇÃO ELETRÔNICA (ACÓRDÃOS) AO(À) DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ; em 19 de novembro de 2024, DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ INTIMADO ELETRONICAMENTE DA(O) EMENTA / ACORDÃO EM



Superior Tribunal de Justiça

19/11/2024; em 19 de novembro de 2024, RECEBIDOS OS AUTOS ELETRONICAMENTE NO(A) PRIMEIRA SEÇÃO; em 19 de novembro de 2024, DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO INTIMADO ELETRONICAMENTE DA(O) EMENTA / ACORDÃO EM 19/11/2024; em 19 de novembro de 2024, RECEBIDOS OS AUTOS ELETRONICAMENTE NO(A) PRIMEIRA SEÇÃO; em 19 de novembro de 2024, EXPEDIÇÃO DE OFÍCIO Nº 000638/2024-1S AO (À) PRESIDENTES DOS TRIBUNAIS DE JUSTIÇA E TRIBUNAIS REGIONAIS FEDERAIS COMUNICANDO RESULTADO DE JULGAMENTO (VIA MALOTE DIGITAL E E-MAIL PARA TRF 6A); em 21 de novembro de 2024, PROTOCOLIZADA PETIÇÃO 1033499/2024 (CIEMPF - CIÊNCIA PELO MPF) EM 21/11/2024; em 21 de novembro de 2024, JUNTADA DE PETIÇÃO DE CIÊNCIA PELO MPF Nº 1033499/2024; em 21 de novembro de 2024, PROTOCOLIZADA PETIÇÃO 1033996/2024 (PET - PETIÇÃO) EM 21/11/2024; em 21 de novembro de 2024, JUNTADA DE PETIÇÃO DE PETIÇÃO Nº 1033996/2024; em 21 de novembro de 2024, CONCLUSOS PARA DESPACHO AO(A) MINISTRO(A) REGINA HELENA COSTA (RELATORA) COM PETIÇÃO; em 26 de novembro de 2024, INDEFERIDO O PEDIDO DE MALÉLI - ASSOCIAÇÃO CANÁBICA EM DEFESA DA VIDA; em 26 de novembro de 2024, ATO ORDINATÓRIO PRATICADO - DOCUMENTO ENCAMINHADO À PUBLICAÇÃO - PETIÇÃO Nº 2024/1033996 - PET NO RESP 2024250 - PUBLICAÇÃO PREVISTA PARA 29/11/2024; em 28 de novembro de 2024, DISPONIBILIZADO NO DJ ELETRÔNICO - DJEN (CNJ); em 29 de novembro de 2024, DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL INTIMADO ELETRONICAMENTE DA(O) EMENTA / ACORDÃO EM 29/11/2024; em 29 de novembro de 2024, DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE TOCANTINS INTIMADO ELETRONICAMENTE DA(O) EMENTA / ACORDÃO EM 29/11/2024; em 29 de novembro de 2024, ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO INTIMADO ELETRONICAMENTE DA(O) EMENTA / ACORDÃO EM 29/11/2024; em 29 de novembro de 2024, DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO INTIMADO ELETRONICAMENTE DA(O) EMENTA / ACORDÃO EM 29/11/2024; em 29 de novembro de 2024, DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE INTIMADO ELETRONICAMENTE DA(O) EMENTA / ACORDÃO EM 29/11/2024; em 29 de novembro de 2024, DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS INTIMADO ELETRONICAMENTE DA(O) EMENTA / ACORDÃO EM 29/11/2024; em 29 de novembro de 2024, DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL INTIMADO ELETRONICAMENTE DA(O) EMENTA / ACORDÃO EM 29/11/2024; em 29 de novembro de 2024, DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ INTIMADO ELETRONICAMENTE DA(O) EMENTA / ACORDÃO EM 29/11/2024; em 29 de novembro de 2024, DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA



Superior Tribunal de Justiça

BAHIA INTIMADO ELETRONICAMENTE DA(O) EMENTA / ACORDÃO EM 29/11/2024; em 29 de novembro de 2024, DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE GOIÁS INTIMADO ELETRONICAMENTE DA(O) EMENTA / ACORDÃO EM 29/11/2024; em 29 de novembro de 2024, DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO INTIMADO ELETRONICAMENTE DA(O) EMENTA / ACORDÃO EM 29/11/2024; em 29 de novembro de 2024, DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ INTIMADO ELETRONICAMENTE DA(O) EMENTA / ACORDÃO EM 29/11/2024; em 29 de novembro de 2024, DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO INTIMADO ELETRONICAMENTE DA(O) EMENTA / ACORDÃO EM 29/11/2024; em 29 de novembro de 2024, DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS INTIMADO ELETRONICAMENTE DA(O) EMENTA / ACORDÃO EM 29/11/2024; em 29 de novembro de 2024, DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ INTIMADO ELETRONICAMENTE DA(O) EMENTA / ACORDÃO EM 29/11/2024; em 29 de novembro de 2024, DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS INTIMADO ELETRONICAMENTE DA(O) EMENTA / ACORDÃO EM 29/11/2024; em 29 de novembro de 2024, DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA INTIMADO ELETRONICAMENTE DA(O) EMENTA / ACORDÃO EM 29/11/2024; em 29 de novembro de 2024, DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SERGIPE INTIMADO ELETRONICAMENTE DA(O) EMENTA / ACORDÃO EM 29/11/2024; em 29 de novembro de 2024, DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA INTIMADO ELETRONICAMENTE DA(O) EMENTA / ACORDÃO EM 29/11/2024; em 29 de novembro de 2024, DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ INTIMADO ELETRONICAMENTE DA(O) EMENTA / ACORDÃO EM 29/11/2024; em 29 de novembro de 2024, DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL INTIMADO ELETRONICAMENTE DA(O) EMENTA / ACORDÃO EM 29/11/2024; em 29 de novembro de 2024, PROCURADORIA GERAL FEDERAL INTIMADO ELETRONICAMENTE DA(O) EMENTA / ACORDÃO EM 29/11/2024; em 29 de novembro de 2024, DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO INTIMADO ELETRONICAMENTE DA(O) EMENTA / ACORDÃO EM 29/11/2024; em 29 de novembro de 2024, MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS INTIMADO ELETRONICAMENTE DA(O) EMENTA / ACORDÃO EM 29/11/2024; em 29 de novembro de 2024, DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO INTIMADO ELETRONICAMENTE DA(O) EMENTA / ACORDÃO EM 29/11/2024; em 29 de novembro de 2024, DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO INTIMADO ELETRONICAMENTE DA(O) EMENTA / ACORDÃO EM 29/11/2024; em 29 de novembro de 2024, PUBLICADO DESPACHO / DECISÃO EM 29/11/2024 PETIÇÃO Nº 1033996/2024 - PET; em 29 de novembro de 2024, DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO INTIMADO ELETRONICAMENTE DA(O) DESPACHO / DECISÃO EM 29/11/2024; em 29 de



Superior Tribunal de Justiça

novembro de 2024, DISPONIBILIZADA INTIMAÇÃO ELETRÔNICA (DECISÕES E VISTAS) AO(À) MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL; em 29 de novembro de 2024, DISPONIBILIZADA INTIMAÇÃO ELETRÔNICA (DECISÕES E VISTAS) AO(À) DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS; em 29 de novembro de 2024, DISPONIBILIZADA INTIMAÇÃO ELETRÔNICA (DECISÕES E VISTAS) AO(À) DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE; em 29 de novembro de 2024, DISPONIBILIZADA INTIMAÇÃO ELETRÔNICA (DECISÕES E VISTAS) AO(À) PROCURADORIA GERAL FEDERAL; em 29 de novembro de 2024, DISPONIBILIZADA INTIMAÇÃO ELETRÔNICA (DECISÕES E VISTAS) AO(À) DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ; em 29 de novembro de 2024, DISPONIBILIZADA INTIMAÇÃO ELETRÔNICA (DECISÕES E VISTAS) AO(À) DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL; em 29 de novembro de 2024, DISPONIBILIZADA INTIMAÇÃO ELETRÔNICA (DECISÕES E VISTAS) AO(À) DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO; em 29 de novembro de 2024, DISPONIBILIZADA INTIMAÇÃO ELETRÔNICA (DECISÕES E VISTAS) AO(À) DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO; em 29 de novembro de 2024, DISPONIBILIZADA INTIMAÇÃO ELETRÔNICA (DECISÕES E VISTAS) AO(À) DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO; em 29 de novembro de 2024, DISPONIBILIZADA INTIMAÇÃO ELETRÔNICA (DECISÕES E VISTAS) AO(À) DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL; em 29 de novembro de 2024, DISPONIBILIZADA INTIMAÇÃO ELETRÔNICA (DECISÕES E VISTAS) AO(À) MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS; em 29 de novembro de 2024, DISPONIBILIZADA INTIMAÇÃO ELETRÔNICA (DECISÕES E VISTAS) AO(À) DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO; em 29 de novembro de 2024, DISPONIBILIZADA INTIMAÇÃO ELETRÔNICA (DECISÕES E VISTAS) AO(À) DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ; em 29 de novembro de 2024, DISPONIBILIZADA INTIMAÇÃO ELETRÔNICA (DECISÕES E VISTAS) AO(À) DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; em 29 de novembro de 2024, DISPONIBILIZADA INTIMAÇÃO ELETRÔNICA (DECISÕES E VISTAS) AO(À) DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO; em 29 de novembro de 2024, DISPONIBILIZADA INTIMAÇÃO ELETRÔNICA (DECISÕES E VISTAS) AO(À) DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS; em 29 de novembro de 2024, DISPONIBILIZADA INTIMAÇÃO ELETRÔNICA (DECISÕES E VISTAS) AO(À) DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SERGIPE; em 29 de novembro de 2024, DISPONIBILIZADA INTIMAÇÃO ELETRÔNICA (DECISÕES E VISTAS) AO(À) DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL; em 29 de novembro de 2024, DISPONIBILIZADA INTIMAÇÃO ELETRÔNICA (DECISÕES E VISTAS) AO(À) DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE GOIÁS; em 29 de novembro de 2024, DISPONIBILIZADA INTIMAÇÃO ELETRÔNICA



Superior Tribunal de Justiça

(DECISÕES E VISTAS) AO(À) DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA; em 29 de novembro de 2024, DISPONIBILIZADA INTIMAÇÃO ELETRÔNICA (DECISÕES E VISTAS) AO(À) DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO; em 29 de novembro de 2024, DISPONIBILIZADA INTIMAÇÃO ELETRÔNICA (DECISÕES E VISTAS) AO(À) DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ; em 29 de novembro de 2024, DISPONIBILIZADA INTIMAÇÃO ELETRÔNICA (DECISÕES E VISTAS) AO(À) DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS; em 29 de novembro de 2024, DISPONIBILIZADA INTIMAÇÃO ELETRÔNICA (DECISÕES E VISTAS) AO(À) DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA; em 29 de novembro de 2024, DISPONIBILIZADA INTIMAÇÃO ELETRÔNICA (DECISÕES E VISTAS) AO(À) ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO; em 29 de novembro de 2024, DISPONIBILIZADA INTIMAÇÃO ELETRÔNICA (DECISÕES E VISTAS) AO(À) DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE TOCANTINS; em 29 de novembro de 2024, DISPONIBILIZADA INTIMAÇÃO ELETRÔNICA (DECISÕES E VISTAS) AO(À) DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA BAHIA; em 29 de novembro de 2024, DISPONIBILIZADA INTIMAÇÃO ELETRÔNICA (DECISÕES E VISTAS) AO(À) DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ; em 29 de novembro de 2024, DISPONIBILIZADA INTIMAÇÃO ELETRÔNICA (DECISÕES E VISTAS) AO(À) DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ; em 03 de dezembro de 2024, PROTOCOLIZADA PETIÇÃO 1067744/2024 (CIEMPF - CIÊNCIA PELO MPF) EM 03/12/2024; em 03 de dezembro de 2024, JUNTADA DE PETIÇÃO DE CIÊNCIA PELO MPF Nº 1067744/2024; em 04 de dezembro de 2024, DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ INTIMADO ELETRONICAMENTE DA(O) DESPACHO / DECISÃO EM 04/12/2024; em 09 de dezembro de 2024, DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL INTIMADO ELETRONICAMENTE DA(O) DESPACHO / DECISÃO EM 09/12/2024; em 09 de dezembro de 2024, DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SERGIPE INTIMADO ELETRONICAMENTE DA(O) DESPACHO / DECISÃO EM 09/12/2024; em 09 de dezembro de 2024, DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA INTIMADO ELETRONICAMENTE DA(O) DESPACHO / DECISÃO EM 09/12/2024; em 09 de dezembro de 2024, DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA INTIMADO ELETRONICAMENTE DA(O) DESPACHO / DECISÃO EM 09/12/2024; em 09 de dezembro de 2024, DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ INTIMADO ELETRONICAMENTE DA(O) DESPACHO / DECISÃO EM 09/12/2024; em 09 de dezembro de 2024, DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO INTIMADO ELETRONICAMENTE DA(O) DESPACHO / DECISÃO EM 09/12/2024; em 09 de dezembro de 2024, DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE TOCANTINS INTIMADO ELETRONICAMENTE DA(O) DESPACHO / DECISÃO EM 09/12/2024; em 09 de



Superior Tribunal de Justiça

dezembro de 2024, DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL INTIMADO ELETRONICAMENTE DA(O) DESPACHO / DECISÃO EM 09/12/2024; em 09 de dezembro de 2024, PROCURADORIA GERAL FEDERAL INTIMADO ELETRONICAMENTE DA(O) DESPACHO / DECISÃO EM 09/12/2024; em 09 de dezembro de 2024, MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS INTIMADO ELETRONICAMENTE DA(O) DESPACHO / DECISÃO EM 09/12/2024; em 09 de dezembro de 2024, DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO INTIMADO ELETRONICAMENTE DA(O) DESPACHO / DECISÃO EM 09/12/2024; em 09 de dezembro de 2024, DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO INTIMADO ELETRONICAMENTE DA(O) DESPACHO / DECISÃO EM 09/12/2024; em 09 de dezembro de 2024, ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO INTIMADO ELETRONICAMENTE DA(O) DESPACHO / DECISÃO EM 09/12/2024; em 09 de dezembro de 2024, DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA BAHIA INTIMADO ELETRONICAMENTE DA(O) DESPACHO / DECISÃO EM 09/12/2024; em 09 de dezembro de 2024, DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE GOIÁS INTIMADO ELETRONICAMENTE DA(O) DESPACHO / DECISÃO EM 09/12/2024; em 09 de dezembro de 2024, DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO INTIMADO ELETRONICAMENTE DA(O) DESPACHO / DECISÃO EM 09/12/2024; em 09 de dezembro de 2024, DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO INTIMADO ELETRONICAMENTE DA(O) DESPACHO / DECISÃO EM 09/12/2024; em 09 de dezembro de 2024, DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS INTIMADO ELETRONICAMENTE DA(O) DESPACHO / DECISÃO EM 09/12/2024; em 09 de dezembro de 2024, DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ INTIMADO ELETRONICAMENTE DA(O) DESPACHO / DECISÃO EM 09/12/2024; em 09 de dezembro de 2024, DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS INTIMADO ELETRONICAMENTE DA(O) DESPACHO / DECISÃO EM 09/12/2024; em 09 de dezembro de 2024, DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ INTIMADO ELETRONICAMENTE DA(O) DESPACHO / DECISÃO EM 09/12/2024; em 09 de dezembro de 2024, DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE INTIMADO ELETRONICAMENTE DA(O) DESPACHO / DECISÃO EM 09/12/2024; em 09 de dezembro de 2024, DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO INTIMADO ELETRONICAMENTE DA(O) DESPACHO / DECISÃO EM 09/12/2024; em 09 de dezembro de 2024, DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS INTIMADO ELETRONICAMENTE DA(O) DESPACHO / DECISÃO EM 09/12/2024; em 09 de dezembro de 2024, DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL INTIMADO ELETRONICAMENTE DA(O) DESPACHO / DECISÃO EM 09/12/2024; em 09 de dezembro de 2024, DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ INTIMADO ELETRONICAMENTE DA(O) DESPACHO / DECISÃO EM



Superior Tribunal de Justiça

09/12/2024; em 12 de dezembro de 2024, PROTOCOLIZADA PETIÇÃO 1108834/2024 (EDCL - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO) EM 12/12/2024; em 12 de dezembro de 2024, JUNTADA DE PETIÇÃO DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 1108834/2024; em 12 de dezembro de 2024, ATO ORDINATÓRIO PRATICADO (VISTA À(S) PARTE(S) EMBARGADA(S) PARA IMPUGNAÇÃO DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (EDCL) - PETIÇÃO Nº 1108834/2024. PUBLICAÇÃO PREVISTA PARA 16/12/2024); em 13 de dezembro de 2024, DISPONIBILIZADO NO DJ ELETRÔNICO - DJEN (CNJ); em 13 de dezembro de 2024, JUNTADA DE CERTIDÃO : CERTIFICO, SOBRE O EXPEDIENTE DE PUBLICAÇÃO DO STJ DOS DIAS 29/11/2024, 02/12/2024 E 03/12/2024, QUE AS CERTIDÕES DE PUBLICAÇÃO ENCARTADAS PELO SISTEMA AUTOMATIZADO EM ALGUNS DOS RESPECTIVOS AUTOS CONTIVERAM EQUÍVOCOS ORA COM RELAÇÃO À DATA DE DISPONIBILIZAÇÃO NO DJEN (30/12/1899), ORA COM RELAÇÃO AO MEIO DE DISPONIBILIZAÇÃO (DJE), ALÉM DE OUTROS FEITOS EM QUE HOUE DUPLICAÇÃO DAS CERTIDÕES E OUTROS EM QUE NÃO FORAM JUNTADAS. EM RAZÃO DISSO, NAQUELES EM QUE FORAM GERADAS CERTIDÕES INCORRETAS, FORAM ENCARTADAS NOVAS CERTIDÕES DE PUBLICAÇÃO DEVIDAMENTE CORRIGIDAS, TORNANDO-SE AS INCORRETAS CITADAS SEM EFEITO, E NAQUELES EM QUE NÃO HAVIAM CERTIDÕES FORAM JUNTADAS AS RESPECTIVAS CERTIDÕES DE PUBLICAÇÃO.; em 16 de dezembro de 2024, PUBLICADO VISTA À(S) PARTE(S) EMBARGADA(S) PARA IMPUGNAÇÃO DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (EDCL) EM 16/12/2024 PETIÇÃO Nº 1108834/2024 -; em 16 de dezembro de 2024, DISPONIBILIZADA INTIMAÇÃO ELETRÔNICA (DECISÕES E VISTAS) AO(À) DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL; em 16 de dezembro de 2024, DISPONIBILIZADA INTIMAÇÃO ELETRÔNICA (DECISÕES E VISTAS) AO(À) DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE TOCANTINS; em 16 de dezembro de 2024, DISPONIBILIZADA INTIMAÇÃO ELETRÔNICA (DECISÕES E VISTAS) AO(À) DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO; em 16 de dezembro de 2024, DISPONIBILIZADA INTIMAÇÃO ELETRÔNICA (DECISÕES E VISTAS) AO(À) DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE; em 16 de dezembro de 2024, DISPONIBILIZADA INTIMAÇÃO ELETRÔNICA (DECISÕES E VISTAS) AO(À) MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL; em 16 de dezembro de 2024, DISPONIBILIZADA INTIMAÇÃO ELETRÔNICA (DECISÕES E VISTAS) AO(À) DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS; em 16 de dezembro de 2024, DISPONIBILIZADA INTIMAÇÃO ELETRÔNICA (DECISÕES E VISTAS) AO(À) DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL; em 16 de dezembro de 2024, DISPONIBILIZADA INTIMAÇÃO ELETRÔNICA (DECISÕES E VISTAS) AO(À) DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ; em 16 de



Superior Tribunal de Justiça

dezembro de 2024, DISPONIBILIZADA INTIMAÇÃO ELETRÔNICA (DECISÕES E VISTAS) AO(À) DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA BAHIA; em 16 de dezembro de 2024, DISPONIBILIZADA INTIMAÇÃO ELETRÔNICA (DECISÕES E VISTAS) AO(À) DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE GOIÁS; em 16 de dezembro de 2024, DISPONIBILIZADA INTIMAÇÃO ELETRÔNICA (DECISÕES E VISTAS) AO(À) DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO; em 16 de dezembro de 2024, DISPONIBILIZADA INTIMAÇÃO ELETRÔNICA (DECISÕES E VISTAS) AO(À) DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO; em 16 de dezembro de 2024, DISPONIBILIZADA INTIMAÇÃO ELETRÔNICA (DECISÕES E VISTAS) AO(À) DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS; em 16 de dezembro de 2024, DISPONIBILIZADA INTIMAÇÃO ELETRÔNICA (DECISÕES E VISTAS) AO(À) DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ; em 16 de dezembro de 2024, DISPONIBILIZADA INTIMAÇÃO ELETRÔNICA (DECISÕES E VISTAS) AO(À) DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS; em 16 de dezembro de 2024, DISPONIBILIZADA INTIMAÇÃO ELETRÔNICA (DECISÕES E VISTAS) AO(À) DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ; em 16 de dezembro de 2024, DISPONIBILIZADA INTIMAÇÃO ELETRÔNICA (DECISÕES E VISTAS) AO(À) DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ; em 16 de dezembro de 2024, DISPONIBILIZADA INTIMAÇÃO ELETRÔNICA (DECISÕES E VISTAS) AO(À) DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO; em 16 de dezembro de 2024, DISPONIBILIZADA INTIMAÇÃO ELETRÔNICA (DECISÕES E VISTAS) AO(À) DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO; em 16 de dezembro de 2024, DISPONIBILIZADA INTIMAÇÃO ELETRÔNICA (DECISÕES E VISTAS) AO(À) DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL; em 16 de dezembro de 2024, DISPONIBILIZADA INTIMAÇÃO ELETRÔNICA (DECISÕES E VISTAS) AO(À) MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS; em 16 de dezembro de 2024, DISPONIBILIZADA INTIMAÇÃO ELETRÔNICA (DECISÕES E VISTAS) AO(À) DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; em 16 de dezembro de 2024, DISPONIBILIZADA INTIMAÇÃO ELETRÔNICA (DECISÕES E VISTAS) AO(À) DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO; em 16 de dezembro de 2024, DISPONIBILIZADA INTIMAÇÃO ELETRÔNICA (DECISÕES E VISTAS) AO(À) DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SERGIPE; em 16 de dezembro de 2024, DISPONIBILIZADA INTIMAÇÃO ELETRÔNICA (DECISÕES E VISTAS) AO(À) DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA; em 16 de dezembro de 2024, DISPONIBILIZADA INTIMAÇÃO ELETRÔNICA (DECISÕES E VISTAS) AO(À) DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA; em 16 de dezembro de 2024, DISPONIBILIZADA INTIMAÇÃO ELETRÔNICA (DECISÕES E VISTAS) AO(À) DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ; em 16 de dezembro de 2024, DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ



Superior Tribunal de Justiça

INTIMADO ELETRONICAMENTE DA(O) VISTA À(S) PARTE(S) EMBARGADA(S) PARA IMPUGNAÇÃO DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (EDCL) EM 16/12/2024; em 16 de dezembro de 2024, DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO INTIMADO ELETRONICAMENTE DA(O) VISTA À(S) PARTE(S) EMBARGADA(S) PARA IMPUGNAÇÃO DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (EDCL) EM 16/12/2024; em 07 de janeiro de 2025, DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL INTIMADO ELETRONICAMENTE DA(O) VISTA À(S) PARTE(S) EMBARGADA(S) PARA IMPUGNAÇÃO DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (EDCL) EM 07/01/2025; em 07 de janeiro de 2025, DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE TOCANTINS INTIMADO ELETRONICAMENTE DA(O) VISTA À(S) PARTE(S) EMBARGADA(S) PARA IMPUGNAÇÃO DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (EDCL) EM 07/01/2025; em 07 de janeiro de 2025, DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE INTIMADO ELETRONICAMENTE DA(O) VISTA À(S) PARTE(S) EMBARGADA(S) PARA IMPUGNAÇÃO DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (EDCL) EM 07/01/2025; em 07 de janeiro de 2025, DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO INTIMADO ELETRONICAMENTE DA(O) VISTA À(S) PARTE(S) EMBARGADA(S) PARA IMPUGNAÇÃO DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (EDCL) EM 07/01/2025; em 07 de janeiro de 2025, MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL INTIMADO ELETRONICAMENTE DA(O) VISTA À(S) PARTE(S) EMBARGADA(S) PARA IMPUGNAÇÃO DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (EDCL) EM 07/01/2025; em 07 de janeiro de 2025, DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS INTIMADO ELETRONICAMENTE DA(O) VISTA À(S) PARTE(S) EMBARGADA(S) PARA IMPUGNAÇÃO DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (EDCL) EM 07/01/2025; em 07 de janeiro de 2025, DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL INTIMADO ELETRONICAMENTE DA(O) VISTA À(S) PARTE(S) EMBARGADA(S) PARA IMPUGNAÇÃO DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (EDCL) EM 07/01/2025; em 07 de janeiro de 2025, DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ INTIMADO ELETRONICAMENTE DA(O) VISTA À(S) PARTE(S) EMBARGADA(S) PARA IMPUGNAÇÃO DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (EDCL) EM 07/01/2025; em 07 de janeiro de 2025, DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA BAHIA INTIMADO ELETRONICAMENTE DA(O) VISTA À(S) PARTE(S) EMBARGADA(S) PARA IMPUGNAÇÃO DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (EDCL) EM 07/01/2025; em 07 de janeiro de 2025, DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE GOIÁS INTIMADO ELETRONICAMENTE DA(O) VISTA À(S) PARTE(S) EMBARGADA(S) PARA IMPUGNAÇÃO DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (EDCL) EM 07/01/2025; em 07 de janeiro de 2025, DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO INTIMADO ELETRONICAMENTE DA(O)



Superior Tribunal de Justiça

VISTA À(S) PARTE(S) EMBARGADA(S) PARA IMPUGNAÇÃO DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (EDCL) EM 07/01/2025; em 07 de janeiro de 2025, DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO INTIMADO ELETRONICAMENTE DA(O) VISTA À(S) PARTE(S) EMBARGADA(S) PARA IMPUGNAÇÃO DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (EDCL) EM 07/01/2025; em 07 de janeiro de 2025, DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS INTIMADO ELETRONICAMENTE DA(O) VISTA À(S) PARTE(S) EMBARGADA(S) PARA IMPUGNAÇÃO DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (EDCL) EM 07/01/2025; em 07 de janeiro de 2025, DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ INTIMADO ELETRONICAMENTE DA(O) VISTA À(S) PARTE(S) EMBARGADA(S) PARA IMPUGNAÇÃO DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (EDCL) EM 07/01/2025; em 07 de janeiro de 2025, DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS INTIMADO ELETRONICAMENTE DA(O) VISTA À(S) PARTE(S) EMBARGADA(S) PARA IMPUGNAÇÃO DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (EDCL) EM 07/01/2025; em 07 de janeiro de 2025, DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ INTIMADO ELETRONICAMENTE DA(O) VISTA À(S) PARTE(S) EMBARGADA(S) PARA IMPUGNAÇÃO DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (EDCL) EM 07/01/2025; em 07 de janeiro de 2025, DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO INTIMADO ELETRONICAMENTE DA(O) VISTA À(S) PARTE(S) EMBARGADA(S) PARA IMPUGNAÇÃO DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (EDCL) EM 07/01/2025; em 07 de janeiro de 2025, DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL INTIMADO ELETRONICAMENTE DA(O) VISTA À(S) PARTE(S) EMBARGADA(S) PARA IMPUGNAÇÃO DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (EDCL) EM 07/01/2025; em 07 de janeiro de 2025, MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS INTIMADO ELETRONICAMENTE DA(O) VISTA À(S) PARTE(S) EMBARGADA(S) PARA IMPUGNAÇÃO DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (EDCL) EM 07/01/2025; em 07 de janeiro de 2025, DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO INTIMADO ELETRONICAMENTE DA(O) VISTA À(S) PARTE(S) EMBARGADA(S) PARA IMPUGNAÇÃO DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (EDCL) EM 07/01/2025; em 07 de janeiro de 2025, DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO INTIMADO ELETRONICAMENTE DA(O) VISTA À(S) PARTE(S) EMBARGADA(S) PARA IMPUGNAÇÃO DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (EDCL) EM 07/01/2025; em 07 de janeiro de 2025, DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA INTIMADO ELETRONICAMENTE DA(O) VISTA À(S) PARTE(S) EMBARGADA(S) PARA IMPUGNAÇÃO DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (EDCL) EM 07/01/2025; em 07 de janeiro de 2025, DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SERGIPE INTIMADO ELETRONICAMENTE DA(O) VISTA À(S) PARTE(S) EMBARGADA(S) PARA IMPUGNAÇÃO DOS EMBARGOS DE



Superior Tribunal de Justiça

DECLARAÇÃO (EDCL) EM 07/01/2025; em 07 de janeiro de 2025, DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ INTIMADO ELETRONICAMENTE DA(O) VISTA À(S) PARTE(S) EMBARGADA(S) PARA IMPUGNAÇÃO DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (EDCL) EM 07/01/2025; em 07 de janeiro de 2025, DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA INTIMADO ELETRONICAMENTE DA(O) VISTA À(S) PARTE(S) EMBARGADA(S) PARA IMPUGNAÇÃO DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (EDCL) EM 07/01/2025; em 31 de janeiro de 2025, INCLUÍDO EM PAUTA PARA 12/02/2025 14:00:00 PELA PRIMEIRA SEÇÃO - PETIÇÃO Nº 01108834/2024 - EDCL NO RESP 2024250/PR; em 03 de fevereiro de 2025, DISPONIBILIZADO NO DJ ELETRÔNICO - DJEN (CNJ); em 03 de fevereiro de 2025, PROTOCOLIZADA PETIÇÃO 69033/2025 (IMP - IMPUGNAÇÃO) EM 03/02/2025; em 03 de fevereiro de 2025, JUNTADA DE PETIÇÃO DE IMPUGNAÇÃO Nº 69033/2025; em 04 de fevereiro de 2025, PUBLICADO PAUTA DE JULGAMENTOS EM 04/02/2025; em 04 de fevereiro de 2025, DISPONIBILIZADA INTIMAÇÃO ELETRÔNICA (PAUTA DE JULGAMENTOS) AO(À) PROCURADORIA GERAL FEDERAL; em 04 de fevereiro de 2025, DISPONIBILIZADA INTIMAÇÃO ELETRÔNICA (PAUTA DE JULGAMENTOS) AO(À) DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO; em 04 de fevereiro de 2025, DISPONIBILIZADA INTIMAÇÃO ELETRÔNICA (PAUTA DE JULGAMENTOS) AO(À) DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO; em 04 de fevereiro de 2025, DISPONIBILIZADA INTIMAÇÃO ELETRÔNICA (PAUTA DE JULGAMENTOS) AO(À) DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL; em 04 de fevereiro de 2025, DISPONIBILIZADA INTIMAÇÃO ELETRÔNICA (PAUTA DE JULGAMENTOS) AO(À) DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; em 04 de fevereiro de 2025, DISPONIBILIZADA INTIMAÇÃO ELETRÔNICA (PAUTA DE JULGAMENTOS) AO(À) DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO; em 04 de fevereiro de 2025, DISPONIBILIZADA INTIMAÇÃO ELETRÔNICA (PAUTA DE JULGAMENTOS) AO(À) DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL; em 04 de fevereiro de 2025, DISPONIBILIZADA INTIMAÇÃO ELETRÔNICA (PAUTA DE JULGAMENTOS) AO(À) ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO; em 04 de fevereiro de 2025, DISPONIBILIZADA INTIMAÇÃO ELETRÔNICA (PAUTA DE JULGAMENTOS) AO(À) DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS; em 04 de fevereiro de 2025, DISPONIBILIZADA INTIMAÇÃO ELETRÔNICA (PAUTA DE JULGAMENTOS) AO(À) DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE GOIÁS; em 04 de fevereiro de 2025, DISPONIBILIZADA INTIMAÇÃO ELETRÔNICA (PAUTA DE JULGAMENTOS) AO(À) DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO; em 04 de fevereiro de 2025, DISPONIBILIZADA INTIMAÇÃO ELETRÔNICA (PAUTA DE JULGAMENTOS) AO(À) DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS; em 04 de fevereiro de 2025,



Superior Tribunal de Justiça

DISPONIBILIZADA INTIMAÇÃO ELETRÔNICA (PAUTA DE JULGAMENTOS) AO(À) DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS; em 04 de fevereiro de 2025, DISPONIBILIZADA INTIMAÇÃO ELETRÔNICA (PAUTA DE JULGAMENTOS) AO(À) DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ; em 04 de fevereiro de 2025, DISPONIBILIZADA INTIMAÇÃO ELETRÔNICA (PAUTA DE JULGAMENTOS) AO(À) DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ; em 04 de fevereiro de 2025, DISPONIBILIZADA INTIMAÇÃO ELETRÔNICA (PAUTA DE JULGAMENTOS) AO(À) DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SERGIPE; em 04 de fevereiro de 2025, DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ INTIMADO ELETRONICAMENTE DA(O) PAUTA DE JULGAMENTOS EM 04/02/2025; em 04 de fevereiro de 2025, DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO INTIMADO ELETRONICAMENTE DA(O) PAUTA DE JULGAMENTOS EM 04/02/2025; em 04 de fevereiro de 2025, EXPEDIÇÃO DE OFÍCIO DE INTIMAÇÃO Nº 1000009-2025-AJC-1S AO (À)DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO; em 04 de fevereiro de 2025, EXPEDIÇÃO DE OFÍCIO DE INTIMAÇÃO Nº 1000003-2025-AJC-1S AO (À)MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS; em 04 de fevereiro de 2025, EXPEDIÇÃO DE OFÍCIO DE INTIMAÇÃO Nº 1000006-2025-AJC-1S AO (À)DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO; em 04 de fevereiro de 2025, EXPEDIÇÃO DE OFÍCIO DE INTIMAÇÃO Nº 1000007-2025-AJC-1S AO (À)DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE; em 04 de fevereiro de 2025, EXPEDIÇÃO DE OFÍCIO DE INTIMAÇÃO Nº 1000008-2025-AJC-1S AO (À)DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL; em 04 de fevereiro de 2025, EXPEDIÇÃO DE OFÍCIO DE INTIMAÇÃO Nº 1000011-2025-AJC-1S AO (À)DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ; em 04 de fevereiro de 2025, EXPEDIÇÃO DE OFÍCIO DE INTIMAÇÃO Nº 1000014-2025-AJC-1S AO (À)DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA; em 04 de fevereiro de 2025, EXPEDIÇÃO DE OFÍCIO DE INTIMAÇÃO Nº 1000015-2025-AJC-1S AO (À)DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA; em 04 de fevereiro de 2025, EXPEDIÇÃO DE OFÍCIO DE INTIMAÇÃO Nº 1000016-2025-AJC-1S AO (À)DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ; em 04 de fevereiro de 2025, EXPEDIÇÃO DE MANDADO DE INTIMAÇÃO DAS PUBLICAÇÕES Nº 000008-2025-AJC-1S AO (À)DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA BAHIA; em 04 de fevereiro de 2025, EXPEDIÇÃO DE MANDADO DE INTIMAÇÃO DAS PUBLICAÇÕES Nº 000006-2025-AJC-1S AO (À)DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ; em 04 de fevereiro de 2025, EXPEDIÇÃO DE MANDADO DE INTIMAÇÃO DAS PUBLICAÇÕES Nº 000003-2025-AJC-1S AO (À)DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS; em 04 de fevereiro de 2025, EXPEDIÇÃO DE MANDADO DE INTIMAÇÃO DAS PUBLICAÇÕES Nº 000001-2025-AJC-1S AO (À)MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL;



Superior Tribunal de Justiça

em 04 de fevereiro de 2025, DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO INTIMADO ELETRONICAMENTE DA(O) PAUTA DE JULGAMENTOS EM 04/02/2025; em 05 de fevereiro de 2025, MANDADO DEVOLVIDO ENTREGUE AO DESTINATÁRIO DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS (MANDADO Nº 000003-2025-AJC-1S); em 05 de fevereiro de 2025, ARQUIVAMENTO DE DOCUMENTO MANDADO DE INTIMAÇÃO DAS PUBLICAÇÕES Nº 000003-2025-AJC-1S (PAUTA) COM CIENTE EM 05/02/2025; em 05 de fevereiro de 2025, MANDADO DEVOLVIDO ENTREGUE AO DESTINATÁRIO DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA BAHIA (MANDADO Nº 000008-2025-AJC-1S); em 05 de fevereiro de 2025, ARQUIVAMENTO DE DOCUMENTO MANDADO DE INTIMAÇÃO DAS PUBLICAÇÕES Nº 000008-2025-AJC-1S (PAUTA) COM CIENTE EM 04/02/2025; em 06 de fevereiro de 2025, MANDADO DEVOLVIDO ENTREGUE AO DESTINATÁRIO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MANDADO Nº 000001-2025-AJC-1S); em 06 de fevereiro de 2025, ARQUIVAMENTO DE DOCUMENTO MANDADO DE INTIMAÇÃO DAS PUBLICAÇÕES Nº 000001-2025-AJC-1S (PAUTA) COM CIENTE EM 05/02/2025; em 07 de fevereiro de 2025, MANDADO DEVOLVIDO ENTREGUE AO DESTINATÁRIO DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ (MANDADO Nº 000006-2025-AJC-1S); em 07 de fevereiro de 2025, ARQUIVAMENTO DE DOCUMENTO MANDADO DE INTIMAÇÃO DAS PUBLICAÇÕES Nº 000006-2025-AJC-1S (PAUTA) COM CIENTE EM 06/02/2025; em 12 de fevereiro de 2025, PROCLAMAÇÃO FINAL DE JULGAMENTO: A PRIMEIRA SEÇÃO, POR UNANIMIDADE, REJEITOU OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA SRA. MINISTRA RELATORA.

PETIÇÃO Nº 1108834/2024 - EDCL NO RESP 2024250; em 12 de fevereiro de 2025, EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DE AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E UNIÃO NÃO-ACOLHIDOS, POR UNANIMIDADE, PELA PRIMEIRA SEÇÃO PETIÇÃO Nº 1108834/2024 - EDCL NO RESP 2024250; em 13 de fevereiro de 2025, RECEBIDOS OS AUTOS ELETRONICAMENTE NO(A) PRIMEIRA SEÇÃO; em 13 de fevereiro de 2025, ATO ORDINATÓRIO PRATICADO - ACÓRDÃO ENCAMINHADO À PUBLICAÇÃO - PETIÇÃO Nº 2024/1108834 - EDCL NO RESP 2024250 - PUBLICAÇÃO PREVISTA PARA 17/02/2025; em 14 de fevereiro de 2025, DISPONIBILIZADO NO DJ ELETRÔNICO - DJEN (CNJ). Certifica, por fim, que o assunto tratado no mencionado processo é: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO, Atos Administrativos, Fiscalização, Inspeção Fitossanitária. Atos Administrativos, Licenças.

Certidão gerada via internet com validade de noventa dias corridos.



Superior Tribunal de Justiça

Esta certidão pode ser validada no site do STJ com os seguintes dados:

Número da Certidão: **3758921**

Código de Segurança: **7553.9DF6.4F21.4465**

Data de geração: **14 de fevereiro de 2025, às 10:28:02**